



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
ANEXO I

Processo nº : E-26/005/6649/2019

Data: 18/11/2019 Fls: _____

Rubrica: _____

Licitação por: Concorrência Pública nº 001/2019

A realizar-se em: 08/01/2020 às 10h

Requisição: PES Nº 0070/2019

Proposta Detalhe

CARIMBO DA EMPRESA

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por **Concorrência Pública nº 001/2019**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R\$	
					UNIT.	GLOBAL
1	0223.052.0003 (ID - 63315)	1 - SERVICOS DE RECUPERACAO E REFORMAS DE BENS IMOVEIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS GERAIS EM BENS IMOVEIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. <u>Observação:</u> Conforme Projeto Básico, memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e anexos. CAMPUS QUEIMADOS - PÓLO INTEGRADO DE ENSINO	um	1		
SUB TOTAL						
B.D.I (___%)						
TOTAL						

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.

2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.

3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.

4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de execução: até 180 dias corridos

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60(sessenta) dias

Local de execução: No CIEP 023, Rua Arthur Gragantini, s/nº - Vila Camarim - Queimados - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em ___ / ___ / ___

OBS: Informar dados bancários:

Data : ___ / ___ / 1997.
Banco N.º

Agência: C/C:

Firma Proponente



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2019**

(**Identificação completa do Representante Legal da Licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da Licitante**), doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no **item 8.2.1 do Edital de CP 001/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital de CP 001/2019** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de CP 001/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital de CP 001/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de CP 001/2019**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de CP 001/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital de CP 001/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de CP 001/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital de CP 001/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo N° E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____
--

quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INTEGRADO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1 - OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**, OBRA DE REFORMA DO PÓLO INTEGRADO DE ENSINO no CAMPUS QUEIMADOS, situado no CIEP 023 - Rua Arthur Gragantini, s/nº, Vila Camarim, Queimados / RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária.

2 - JUSTIFICATIVA

A execução de reforma do CIEP 023 justifica-se pela instalação do PÓLO INTEGRADO DE ENSINO no Campus Queimados, no município de Queimados / RJ, para tanto proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Arquitetura e Planilha Orçamentária nº 1.587.11/19.

3 - DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS

O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de manter as dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.



4 - DOS SERVIÇOS

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:

a. Projetos:

- Prever projetos executivos de todas as disciplinas:
 - Arquitetura;
 - Instalações Eléctricas;
 - Rede Lógica;
 - Esgoto e Águas Pluviais;
 - Hidráulica;
 - Gás;
 - Ar-condicionado;
 - Combate a Incêndio;
 - Estrutural / Recuperação Estrutural.

b. Administração:

- A administração permanente da obra deverá ser composta, no mínimo, pela seguinte equipe, de forma a garantir a qualidade e bom andamento dos serviços, além da segurança da obra:
 - Engenheiro ou Arquiteto pleno de obra;
 - Mestre de obras;
 - Técnico de segurança;
 - Apontador / almoxarife;
 - Vigia noturno.

2. CANTEIRO DE OBRAS:

- Por tratar-se de obra de reforma em edificação existente, com amplos espaços e acessos, torna-se possível o uso de ambientes existentes para a maioria dos espaços necessários às instalações do canteiro, ficando previsto:
 - Uso da sala no térreo (que será transformada em Sala de Administração Predial) como escritório de obra;



- Uso do refeitório existente como refeitório de obra;
- Uso de sala de aula no segundo pavimento, como depósito de obra.
- Deverá ser previsto o aluguel de contêineres vestiário / sanitário, por uma questão de conveniência apenas, de forma a permitir a reforma dos sanitários existentes sem risco de danos aos novos acabamentos, louças e metais.
- Deverá ser fornecida e instalada placa de obras com a identificação do empreendimento segundo o padrão definido pela fiscalização.

3. CANTEIRO DE OBRAS:

- Está previsto o uso de andaimes fachadeiros de forma a permitir a recuperação e pintura das fachadas das edificações, com qualidade e segurança;
- Uso de tela de proteção contra queda de materiais e ferramentas, nas áreas afetadas pelos serviços;
- Uso de torres metálicas, com rodas, para a execução de serviços em altura dentro das edificações, como instalações prediais e execução de forros, onde indicado em projeto.

4. DEMOLICÕES E RETIRADAS:

- Rebaixamento de passeio para construção de rampas de pedestre e veículos;
- Demolições de alvenarias de tijolos cerâmicos, nos locais indicados em projeto;
- Demolição de bancadas e divisórias;
- Retiradas de esquadrias que não serão reaproveitadas;
- Retirada de peças sanitárias, louças e metais;
- Demolição de bebedouros em concreto;
- Abertura de furo em laje para instalação de plataforma;
- Demolição de sofás e camas de alvenarias;
- Demolição de rodapé de alta resistência;
- Remoção de cobertura de telhas de fibrocimento convencional ondulada, inclusive madeiramento;
- Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.



5. MOVIMENTO DE TERRA:

- Escavação para criação de caixas de contenção e neutralização de efluentes dos laboratórios.

6. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

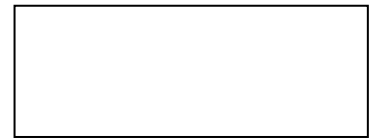
- Complementação de altura das paredes das salas do 2º e 3º pavimentos do prédio principal, em alvenarias de tijolos cerâmicos furados, 1/2 vez;
- Execução de novas alvenarias de tijolos cerâmicos furados, 1/2 vez.
- Alvenarias para construção das casas de gases e da guarita;
- Parede divisória c/ 35mm de espessura, painel-vidro, revestida com chapa laminada e miolo em colmeia;
- Divisórias dos sanitários em laterais em Granito Cinza Corumbá e frente em painel TS;
- Tapa vista com prateleiras em painel TS, nos mictórios.

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Revestimento externo, com argamassa espessura 3,5cm;
- Recomposição de piso de alta resistência Korodur preto em áreas onde haverá demolição de alvenarias, socos e abertura de novos vãos;
- Complementação de rodapé em alvenarias novas e vão de portas que serão fechados.

8. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRACAS E FERRAGENS:

- Portão de correr com acionamento automático na entrada de veículos;
- Todas as esquadrias de alumínio da fachada passaram por vistorias e reparos;
- Portas internas em madeiras serão novas. As portas das salas de aulas, laboratórios e escritórios levarão visores em vidro comum;
- Portas internas de ferro serão reformadas;
- Instalação de escada de marinho.



9. SERVIÇOS DE PINTURA:

- Preparo e pintura sobre madeira com tinta esmalte;
- Preparo e pintura sobre esquadrias metálicas com tinta esmalte;
- Pintura exterior sem preparo de superfície e tinta látex acrílica;
- Pintura interior com preparo de superfície e tinta látex acrílica.

10. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

- Impermeabilização do reservatório superior;
- Impermeabilização do reservatório inferior;
- Impermeabilização dos tanques de contenção e neutralização;
- Impermeabilização de lajes expostas com manta e plaqueado de concreto;
- Impermeabilização da cobertura da passarela com emulsão.

11. APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS:

- Todas as louças e metais serão trocados, levando em consideração especificações apresentadas na lista abaixo:

a. Louças:

- Cuba de embutir oval em louça, 400x300mm, acabamento 17-branco. Deca - ref.:l59 ou equivalente técnico;
- Lavatório de canto suspenso em louça, acabamento 17-branco. Deca linha izy - ref.:l101 ou equivalente técnico;
- Lavatório pequeno em louça para vestiários (refeitório), acabamento 17-branco. Deca linha izy ref.:l100 ou equivalente técnico;
- Bacia convencional pop, acabamento branco. Icasa linha sabará ref.:ip35 ou equivalente técnico;
- Bacia convencional sem abertura frontal, acabamento 17-branco. Deca linha conforto - ref.:0510 ou equivalente técnico;
- Mictório sifonado em louça, acabamento branco. Icasa ref.:im1 ou equivalente técnico.



b. Metais:

- Torneira para lavatório de mesa fechamento automático decamatic. Deca-ref.:1170 ou equivalente técnico;
- Toneira para copa, com saída lateral parede. Fabrimar linha prática - ref.:1168-p ou equivalente técnico;
- Torneira de serviço, de uso geral com bico para mangueira standart. Deca - ref.:1153.39 ou equivalente técnico;
- Válvula de descarga hydra duo, acabamento cromado. Deca ref.:2545.c.112 ou equivalente técnico;
- Vávula para mictório de fechamento automático decamatic. Deca - ref.:2570.c ou equivalente técnico;
- Válvula de descarga pressmatic benefit. Docol - ref.:00184906 ou equivalente técnico;
- Chuveiro com tubo de parede maxi ducha. Lorenzetti 127/220 v ou equivalente técnico;
- Sifão cromado rígido para lavatório, cozinha e tanque ou equivalente técnico;
- Válvula de escoamento universal para as copas fabrimar modelo 1601 ou equivalente técnico;
- Ligação flexível trançado aço inox para os lavatórios. Esteves ref.:vll448 - 1/2 " x40cm ou equivalente técnico;
- Tubo de ligação de descarga para bacia sanitária metálico acabamento cromado. Esteves ref.:vll417- 3cm 1.1/2 " ou equivalente técnico;
- Cuba para as copas, inox retangular acabamento polido, dim.:300x470x140mm. Tramontina linha standard ref.:94083507 ou equivalente técnico;
- Cuba industrial para as salas de lavagens, inox retangular acabamento polido, dim.:600x500x400m. Hidronox ref.:403/1354 ou equivalente técnico.

c. Acessórios:

- Barra de apoio conforto acabamento cromado. Deca - ref.:2310.c ou equivalente técnico;



- Barra raidada acabamento cromado.projinox ou equivalente técnico;
- Dispenser para sabonete líquido em plástico abs, na cor branca com reservatório capacidade 900ml. Dimensões: 14cm x 12cm x 27cm (l x p x a) ou equivalente técnico;
- Dispenser para papel higiênico em plástico abs, na cor branca com capacidade para 400m. Dimensões: 35cm x 12cm x 35cm (l x p x a) ou equivalente técnico;
- Dispenser para papel toalha em plástico abs, na cor branca. Dimensões: 27cm x 12cm x 36cm (l x p xa) ou equivalente técnico;
- Cabide simples acabamento cromado. Moldenox, linha requinte - ref.:0008-nrcrcr ou equivalente técnico;
- Assento plástico para bacia sanitária, acabamento branco. Icasa universal - ref.:ast3 ou equivalente técnico;
- Assento com abertura frontal conforto. Deca - ref.:2360.e.br ou equivalente técnico;
- Espelho cristal 3mm, 4 laterais em acabamentos bisotados de 20mm e aplicado sobre folha dupla de compensado.

12. ESTRUTURAS:

- Novas lajes de cobertura sobre a plataforma PPNE na cobertura;
- Novas lajes sobre as casas de compressores na cobertura;
- Estruturas de piso e teto da guarita.

13. FORROS E REBAIXOS:

- Forro de gesso, conforme indicado no projeto.

14. SERVICOS DE MARMORISTA:

- Serviço de instalação de bancadas e divisórias dos boxes em granitos, todas serão novas substituindo alvenarias que serão demolidas.

15. SERVICOS DIVERSOS:

- Fornecimento e instalação de bebedouro elétrico tipo pressão;



- Instalação de caixas de retardo com capacidade de 5.000l;
- Instalação de caixas de neutralização do esgoto dos laboratórios de química 2.500l.

16. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO:

- Está sendo considerado nos locais abaixo:
 - Castelo d'água;
 - Tratamento de juntas;
 - Passarela coberta;
 - Painéis de argamassa na cobertura;
 - Reforço na plataforma.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA:

- As instalações elétricas da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações elétricas de baixa tensão, incluindo sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas, e, inclusive, aprovação junto a concessionária LIGHT para troca da subestação transformadora existente para aumento da carga instalada disponível.
- O novo projeto de instalações elétricas deverá atender aos pontos de consumo indicados no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-5410, NBR-5413, NBR-9511, NBR-5419, NR-10.
- O conceito básico do projeto elétrico compreende a utilização dos dois shafts existentes nas extremidades da rampa para locação dos quadros de distribuição, que atenderão ao segundo e terceiro pavimentos. Foram previstos 6 quadros por pavimento, divididos da seguinte forma:



a. Pavimento Térreo:

TRECHO A > Entre os eixos 6 e 7: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

TRECHO B > Administração predial: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

Instalação de 01 (um) quadro com 150A na cozinha a ser fornecida a posteriori.

b. 2º e 3º Pavimentos:

TRECHO A > Shaft 208/307: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

TRECHO B > Shaft 210/309: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

c. Cobertura:

TRECHO A > Interior do laboratório: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

TRECHO B > Interior do laboratório: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

d. Vestiários:

Fornecimento de 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e tomadas, com dispositivo residual parcial nos circuitos de tomadas.



e. Biblioteca:

Fornecimento de 01 (um) quadro para o sistema de iluminação, tomadas e ar condicionado.

- Os serviços a serem executados incluem:
 - Serviço de aumento de carga com a modificação da subestação simplificada existente com capacidade de 112,5 kVa para uma nova subestação simplificada com capacidade de 300kva, com fornecimento de todos os materiais necessários, inclusive aprovação junto à Concessionária;
 - Instalação de quadro geral com barramento trifásico, disjuntor geral e cabeamento classe 1kv EPR, alimentado pela nova subestação;
 - Instalação de conjunto de pontos de luz;
 - Instalação de conjunto de pontos de tomada;
 - Instalação de conjunto de pontos de força;
 - Instalação da Infraestrutura de distribuição para passagem da fiação até os pontos de luz e tomadas, através de eletrocalhas perfuradas do tipo galvanizadas, que deverão ser aparentes ou embutidas no entreferro, preferencialmente ao longo da circulação principal até as salas administrativas, salas de aulas, laboratórios e demais ambientes;
 - Fornecimento e instalação de quadros de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com barramento trifásico, disjuntores, dispositivos de proteção e chave geral;
 - Fornecimento e instalação de quadros de luz em chapa metálica, de sobrepor, com barramento trifásico, disjuntores, dispositivos de proteção e chave geral.

18. INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA:

- As instalações de telefonia e lógica da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;



- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de telefonia, lógica e dados.
- O novo projeto de instalações de telecomunicações deverá atender aos pontos de consumo indicados no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-5410, NR-10, NBR 14565, ANSI/TIA/EIA.
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Instalação de conjunto de pontos telefone e lógica;
 - Instalação da Infraestrutura de distribuição para passagem do cabeamento, através de eletrocalhas perfuradas do tipo galvanizadas, que deverão ser aparentes ou embutidas no entreforro, preferencialmente ao longo da circulação principal até as salas administrativas, salas de aulas, laboratórios e demais ambientes para alimentação e distribuição dos pontos de dados e voz.

19. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

- As instalações hidráulicas da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações hidráulicas para a rede de distribuição de ramais e sub-ramais de água potável;
- O novo projeto de instalações hidráulicas deverá atender a execução de rede de tubulação para alimentação dos pontos de consumo indicados no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-5626;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Fornecimento e instalação de ponto de água fria;
 - Fornecimento e instalação de chuveiro de emergência lava olhos;
 - Instalação de torneira de limpeza embaixo das bancas dos sanitários;



20. INSTALAÇÕES DE ESGOTO:

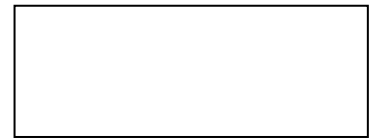
- As instalações de esgoto sanitário da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de esgoto sanitário;
- O novo projeto de instalações de esgoto sanitário deverá atender a execução de rede de tubulação primária, secundária e ventilação para atendimento as peças indicadas no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-8160 e NBR-9649;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - 20.1. Execução de pontos de esgoto.

21. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS:

- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de drenagem de água do sistema de condensação dos equipamentos de ar condicionado que deverão ser interligados a rede de drenagem de águas pluviais existente;
- O novo projeto deverá atender a drenagem dos equipamentos de ar condicionado, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras sobretudo, mas não somente, NBR-10844;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, incluindo conexões – 40mm;
 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, incluindo conexões – 50mm;

22. INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO:

- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de ar condicionado e exaustão a partir da distribuição proposta no Projeto Básico de Arquitetura;
- O novo projeto de ar condicionado deverá atender às normas técnicas e normas regulamentadoras sobretudo, mas não somente, NBR 16401, NBR 5410 e ASHRAE;



23. INSTALAÇÕES DE GÁS:

- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de gás a partir da distribuição dos pontos de utilização propostos no Projeto Básico de Arquitetura;
- O novo projeto de gás deverá atender às normas técnicas e aos “Regulamentos para instalações prediais de gás no Estado do Rio de Janeiro”, da Companhia Estadual de Gás - CEG;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Instalação de ponto de gás com tubo de aço galvanizado, incluindo conexões.

24. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

- As instalações do sistema de combate a incêndio são existentes e deverá ser elaborado um projeto executivo para complementar e elucidar todos os dispositivos preventivos fixos e móveis projetados, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 897, de 21/set/76 - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) e de suas normas complementares editadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Fornecimento e instalação de extintor de água pressurizada – 10 litros;
 - Fornecimento e instalação de extintor de pó químico – 6 Kg;
 - Fornecimento e instalação de extintor de gás carbônico – 6 Kg;
 - Fornecimento e instalação de extintor de gás carbônico – 4 Kg;
 - Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante com 02 lances de mangueira com 15 metros;
 - Conjunto eletrobomba de incêndio 10CV.

25. INSTALAÇÕES MECÂNICAS ESPECIAIS:

- Deverá ser fornecida e instalada uma plataforma vertical visando acessibilidade, com as seguintes características:



TIPO: PLATAFORMA ELEVAT3RIA	
Capacidade de carga:	250 Kg
Velocidade:	6m/min
Paradas:	2
Entrada/Saída:	Unilateral-Mesmo lado
Desnível vertical:	4000(mm)
Acionamento:	Hidr4ulico Oleodin4mico (Rela4o 2:1)
Opera4o:	Motor El4trico
Enclausuramento:	O enclausuramento consiste em uma caixa de corrida que revestir4 externamente por completo o equipamento
Material do enclausuramento:	Vidro lamindado
Dimens3es da Base:	900 x 1400 mm
Pavimento(s) Superior(es):	Uma porta com altura de 2000mm (desn. Maior que 2,0m) ou um port4o com altura de 1100mm (desn. At4 2,0m) com travamento eletromec4nico
Pavimento(s) Inferior(es):	Uma porta com altura de 2000mm e travamento eletromec4nico
Botoeiras:	Controle de chamadas no interior do equipamento e nos pavimentos atrav4s de bot3es com acionamento por press4o constante
Pintura/cor do equipamento:	Eletrost4tica Texturizada Cinza
Alimenta4o p/ equip. / Frequ4ncia:	220V / 60Hz

26. URBANIZA4O E PAISAGISMO:

- O projeto b4sico contempla a implanta4o de estacionamento onde ser4 usado piso em blocos em concreto intertravado e meio-fio em concreto pr4-moldado;
- Instala4o de telhado verde substituindo telhado existente em telha fibrocimento incluindo o madeiramento, sobre os laborat3rios na cobertura do pr4dio principal;
- Constru4o de rampa para PPNE;
- Constru4o de rampa para acesso de ve4culos ao estacionamento;
- Recomposi4o de gramado e paisagismo.

27. LIMPEZA GERAL DA OBRA:

- Limpeza geral para a entrega da obra, posterior a conclus4o e execu4o dos testes.



5 - DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medições dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necessários que estão discriminados na Planilha Orçamentária nº 1.587.11/19.

6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Para Capacitação Técnico-Profissional:

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (**Engenheiro Civil e/ou Arquiteto / Engenheiro Eletricista / Engenheiro Mecânico**) detentores de, no mínimo, 2 (dois) Atestados/Registros de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

- **Projeto executivo de Arquitetura;**
- **Projeto Executivo de Estrutura;**
- **Projeto Executivo de Esgoto;**
- **Projeto Executivo de Águas Pluviais;**
- **Projeto Executivo de Telefone;**
- **Projeto Executivo de Instalações Elétricas;**
- **Projeto Executivo de Lógica;**
- **Projeto Executivo de Instalações Especiais Mecânicas;**
- **Projeto Executivo de Incêndio;**
- **Projeto Executivo de Ar-Condicionado;**
- **Execução de caixa de retardo;**
- **Execução de recuperação estrutural;**
- **Instalação de Subestação de 225Kva;**



- **Instalação de conjunto motobomba de no mínimo 10CV para sistemas de incêndio;**
- **Instalação de elevador especial para cadeira de rodas.**

Para Capacitação Técnico-Operacional:

Para fins de comprovação ao que se pede acima a empresa deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

- **Execução de caixa de retardo;**
- **Execução de recuperação estrutural;**
- **Instalação de Subestação de 225Kva;**
- **Instalação de conjunto motobomba de no mínimo 10CV para sistemas de incêndio;**
- **Instalação de elevador especial para cadeira de rodas.**

6 - O PRAZO DE EXECUÇÃO

Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **180 (cento e oitenta) dias corridos.**

7 - DAS DESPESAS

A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$ 4.475.370,17 (quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta reais e dezessete centavos).**

8 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES

O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DIENG.



Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

A CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE INÍCIO DE OBRA, como uma das condições para emissão da **1ª (primeira) Medição**:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
- c) Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
- d) A.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ;
- e) Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
- f) F.G.T.S.;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- h) GFIP (Ministério da Fazenda).
- i) O visto do CREA-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

Para as Medições Subsequentes:

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;



- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) GFIP (Ministério da Fazenda).

Para a Penúltima Medição (se necessário Check-List):

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) GFIP (Ministério da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List).

Para a Última Medição:

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) GFIP (Ministério da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.



A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

9 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já



justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:

Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.

Definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.

A partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

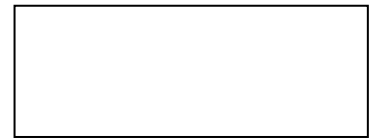
10 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

CONTRATADA

Não será permitida a participação em regime de consórcio. A vedação deve-se por tratar-se de serviços comuns de engenharia civil compatíveis com empresas de pequeno e médio porte atuantes no ramo solicitado, em que, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, tendo condições suficientes para a execução de contratos desta natureza.

A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas, obriga-se a:

Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.



Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.

Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.

Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.

Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.

Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.

Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria. A vistoria *in loco* não é obrigatória.

Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.

Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.

Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.

Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.



Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.

Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.

Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.

Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores, torno e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.

Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial,



estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.

Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.

Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para



acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.

Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.

Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.

Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.

Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.

Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.



Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I - PELA CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II - PELA FISCALIZAÇÃO:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta,



qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.

Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.

Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem



uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados;

Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.

----- original assinado -----

Paulo Cesar Domingues

DEAM - Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

ID 559486-3 - FAETEC



LICITA4O POR CONCORR4NCIA P4BLICA N4 001/2019

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: **CAMPUS QUEIMADOS - P4LO INTEGRADO DE ENSINO**

Endere4o: **CIEP 023 - Rua Arthur Gragantini, s/n4, Vila Camarim, Queimados / RJ**

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTA4O DO P4LO INTEGRADO DE ENSINO**

N4mero do Or4amento: **1.587.11/19**

Valor Total da Obra: **R\$ 4.475.370,17** (quatro milh4es quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta reais e dezessete centavos).

INTERVEN4OES A SEREM REALIZADAS:

1. ADMINISTRA4O DA OBRA:

1.1. Projetos;

1.2. Administra4o.

2. CANTEIRO DE OBRAS;

3. ANDAIMES E PROTE4OES;

4. DEMOLI4OES E RETIRADAS;

5. MOVIMENTO DE TERRA;

6. ALVENARIAS E DIVIS4RIAS;

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS;

8. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUM4NIO OU MADEIRAS, VIDRA4AS E FERRAGENS;

9. SERVI4OS DE PINTURA;

10. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZA4OES;

11. APARELHOS HIDR4ULICOS E SANIT4RIOS:

11.1. Lou4as;



- 11.2. Metais;**
- 11.3. Acessórios.**
- 12. ESTRUTURAS;**
- 13. FORROS E REBAIXOS;**
- 14. SERVIÇOS DE MARMORISTA;**
- 15. SERVIÇOS DIVERSOS;**
- 16. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO;**
- 17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA:**
 - 17.1. Pavimento Térreo;**
 - 17.2. 2º e 3º Pavimentos;**
 - 17.3. Cobertura;**
 - 17.4. Vestiários;**
 - 17.5. Biblioteca.**
- 18. INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA;**
- 19. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;**
- 20. INSTALAÇÕES DE ESGOTO;**
- 21. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS;**
- 22. INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO;**
- 23. INSTALAÇÕES DE GÁS;**
- 24. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO;**
- 25. INSTALAÇÕES MECÂNICAS ESPECIAIS;**
- 26. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO;**
- 27. LIMPEZA GERAL DA OBRA.**

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:

1.1. Projetos:

- Prever projetos executivos de todas as disciplinas:
 - Arquitetura;
 - Instalações Elétricas;
 - Rede Lógica;
 - Esgoto e Águas Pluviais;



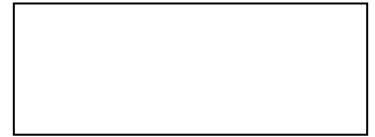
- Hidráulica;
- Gás;
- Ar-condicionado;
- Combate a Incêndio;
- Estrutural / Recuperação Estrutural.

1.2. Administração:

- A administração permanente da obra deverá ser composta, no mínimo, pela seguinte equipe, de forma a garantir a qualidade e bom andamento dos serviços, além da segurança da obra:
 - Engenheiro ou Arquiteto pleno de obra;
 - Mestre de obras;
 - Técnico de segurança;
 - Apontador / almoxarife;
 - Vigia noturno.

2. CANTEIRO DE OBRAS:

- Por tratar-se de obra de reforma em edificação existente, com amplos espaços e acessos, torna-se possível o uso de ambientes existentes para a maioria dos espaços necessários às instalações do canteiro, ficando previsto:
 - Uso da sala no térreo (que será transformada em Sala de Administração Predial) como escritório de obra;
 - Uso do refeitório existente como refeitório de obra;
 - Uso de sala de aula no segundo pavimento, como depósito de obra.
- Deverá ser previsto o aluguel de contêineres vestiário / sanitário, por uma questão de conveniência apenas, de forma a permitir a reforma dos sanitários existentes sem risco de danos aos novos acabamentos, louças e metais.
- Deverá ser fornecida e instalada placa de obras com a identificação do empreendimento segundo o padrão definido pela fiscalização.



3. CANTEIRO DE OBRAS:

- Est4 previsto o uso de andaimes fachadeiros de forma a permitir a recupera4o e pintura das fachadas das edifica4es, com qualidade e seguran4a;
- Uso de tela de prote4o contra queda de materiais e ferramentas, nas 4reas afetadas pelos servi4os;
- Uso de torres met4licas, com rodas, para a execu4o de servi4os em altura dentro das edifica4es, como instala4es prediais e execu4o de forros, onde indicado em projeto.

4. DEMOLI4ES E RETIRADAS:

- Rebaixamento de passeio para constru4o de rampas de pedestre e ve4culos;
- Demoli4es de alvenarias de tijolos cer4micos, nos locais indicados em projeto;
- Demoli4o de bancadas e divis4rias;
- Retiradas de esquadrias que n4o ser4o reaproveitadas;
- Retirada de pe4as sanit4rias, lou4as e metais;
- Demoli4o de bebedouros em concreto;
- Abertura de furo em laje para instala4o de plataforma;
- Demoli4o de sof4s e camas de alvenarias;
- Demoli4o de rodap4 de alta resist4ncia;
- Remo4o de cobertura de telhas de fibrocimento convencional ondulada, inclusive madeiramento;
- Remo4o de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.

5. MOVIMENTO DE TERRA:

- Escava4o para cria4o de caixas de conten4o e neutraliza4o de efluentes dos laborat4rios.

6. ALVENARIAS E DIVIS4RIAS:

- Complementa4o de altura das paredes das salas do 2o e 3o pavimentos do pr4dio principal, em alvenarias de tijolos cer4micos furados, 1/2 vez;



- Execução de novas alvenarias de tijolos cerâmicos furados, 1/2 vez.
- Alvenarias para construção das casas de gases e da guarita;
- Parede divisória c/ 35mm de espessura, painel-vidro, revestida com chapa laminada e miolo em colmeia;
- Divisórias dos sanitários em laterais em Granito Cinza Corumbá e frente em painel TS;
- Tapa vista com prateleiras em painel TS, nos mictórios.

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS:

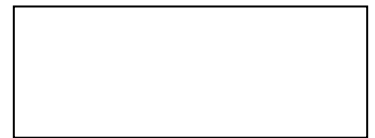
- Revestimento externo, com argamassa espessura 3,5cm;
- Recomposição de piso de alta resistência Korodur preto em áreas onde haverá demolição de alvenarias, socos e abertura de novos vãos;
- Complementação de rodapé em alvenarias novas e vão de portas que serão fechados.

8. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

- Portão de correr com acionamento automático na entrada de veículos;
- Todas as esquadrias de alumínio da fachada passaram por vistorias e reparos;
- Portas internas em madeiras serão novas. As portas das salas de aulas, laboratórios e escritórios levarão visores em vidro comum;
- Portas internas de ferro serão reformadas;
- Instalação de escada de marinho.

9. SERVIÇOS DE PINTURA:

- Preparo e pintura sobre madeira com tinta esmalte;
- Preparo e pintura sobre esquadrias metálicas com tinta esmalte;
- Pintura exterior sem preparo de superfície e tinta látex acrílica;
- Pintura interior com preparo de superfície e tinta látex acrílica.



10. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

- Impermeabilização do reservatório superior;
- Impermeabilização do reservatório inferior;
- Impermeabilização dos tanques de contenção e neutralização;
- Impermeabilização de lajes expostas com manta e plaqueado de concreto;
- Impermeabilização da cobertura da passarela com emulsão.

11. APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS:

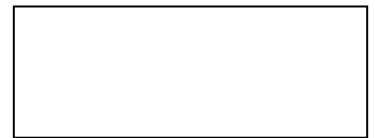
- Todas as louças e metais serão trocados, levando em consideração especificações apresentadas na lista abaixo:

11.1. Louças:

- Cuba de embutir oval em louça, 400x300mm, acabamento 17-branco. Deca - ref.:159 ou equivalente técnico;
- Lavatório de canto suspenso em louça, acabamento 17-branco. Deca linha izy - ref.:1101 ou equivalente técnico;
- Lavatório pequeno em louça para vestiários (refeitório), acabamento 17-branco. Deca linha izy ref.:1100 ou equivalente técnico;
- Bacia convencional pop, acabamento branco. Icasa linha sabará ref.:ip35 ou equivalente técnico;
- Bacia convencional sem abertura frontal, acabamento 17-branco. Deca linha conforto - ref.:0510 ou equivalente técnico;
- Mictório sifonado em louça, acabamento branco. Icasa ref.:im1 ou equivalente técnico.

11.2. Metais:

- Torneira para lavatório de mesa fechamento automático decamatic. Deca - ref.:1170 ou equivalente técnico;
- Toneira para copa, com saída lateral parede. Fabrimar linha prática - ref.:1168-p ou equivalente técnico;



- Torneira de serviço, de uso geral com bico para mangueira standart. Deca - ref.:1153.39 ou equivalente técnico;
- Válvula de descarga hydra duo, acabamento cromado. Deca ref.:2545.c.112 ou equivalente técnico;
- Válvula para mictório de fechamento automático decamatic. Deca - ref.:2570.c ou equivalente técnico;
- Válvula de descarga pressmatic benefit. Docol - ref.:00184906 ou equivalente técnico;
- Chuveiro com tubo de parede maxi ducha. Lorenzetti 127/220 v ou equivalente técnico;
- Sifão cromado rígido para lavatório, cozinha e tanque ou equivalente técnico;
- Válvula de escoamento universal para as copas fabrimar modelo 1601 ou equivalente técnico;
- Ligação flexível trançado aço inox para os lavatórios. Esteves ref.:vll448 - 1/2 " x40cm ou equivalente técnico;
- Tubo de ligação de descarga para bacia sanitária metálico acabamento cromado. Esteves ref.:vll417- 3cm 1.1/2 " ou equivalente técnico;
- Cuba para as copas, inox retangular acabamento polido, dim.:300x470x140mm. Tramontina linha standard ref.:94083507 ou equivalente técnico;
- Cuba industrial para as salas de lavagens, inox retangular acabamento polido, dim.:600x500x400m. Hidronox ref.:403/1354 ou equivalente técnico.

11.3. Acessórios:

- Barra de apoio conforto acabamento cromado. Deca - ref.:2310.c ou equivalente técnico;
- Barra raidada acabamento cromado.projinox ou equivalente técnico;
- Dispenser para sabonete líquido em plástico abs, na cor branca com reservatório capacidade 900ml. Dimensões: 14cm x 12cm x 27cm (l x p x a) ou equivalente técnico;
- Dispenser para papel higiênico em plástico abs, na cor branca com capacidade para 400m. Dimensões: 35cm x 12cm x 35cm (l x p x a) ou equivalente técnico;



- Dispenser para papel toalha em plástico abs, na cor branca. Dimensões: 27cm x 12cm x 36cm (l x p xa) ou equivalente técnico;
- Cabide simples acabamento cromado. Moldenox, linha requinte - ref.:0008-nrcrcr ou equivalente técnico;
- Assento plástico para bacia sanitária, acabamento branco. Icasa universal - ref.:ast3 ou equivalente técnico;
- Assento com abertura frontal conforto. Deca - ref.:2360.e.br ou equivalente técnico;
- Espelho cristal 3mm, 4 laterais em acabamentos bisotados de 20mm e aplicado sobre folha dupla de compensado.

12. ESTRUTURAS:

- Novas lajes de cobertura sobre a plataforma PPNE na cobertura;
- Novas lajes sobre as casas de compressores na cobertura;
- Estruturas de piso e teto da guarita.

13. FORROS E REBAIXOS:

- Forro de gesso, conforme indicado no projeto.

14. SERVIÇOS DE MARMORISTA:

- Serviço de instalação de bancadas e divisórias dos boxes em granitos, todas serão novas substituindo alvenarias que serão demolidas.

15. SERVIÇOS DIVERSOS:

- Fornecimento e instalação de bebedouro elétrico tipo pressão;
- Instalação de caixas de retardo com capacidade de 5.000l;
- Instalação de caixas de neutralização do esgoto dos laboratórios de química 2.500l.

16. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO:

- Está sendo considerado nos locais abaixo:



- Castelo d'água;
- Tratamento de juntas;
- Passarela coberta;
- Painéis de argamassa na cobertura;
- Reforço na plataforma.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA:

- As instalações elétricas da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações elétricas de baixa tensão, incluindo sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas, além de projeto e aprovação para troca da subestação transformadora existente para aumento da carga instalada disponível.
- O novo projeto de instalações elétricas deverá atender aos pontos de consumo indicados no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-5410, NBR-5413, NBR-9511, NBR-5419, NR-10.
- O conceito básico do projeto elétrico compreende a utilização dos dois shafts existentes nas extremidades da rampa para locação dos quadros de distribuição, que atenderão ao segundo e terceiro pavimentos. Foram previstos 6 quadros por pavimento, divididos da seguinte forma:

17.1. Pavimento Térreo:

TRECHO A > Entre os eixos 6 e 7: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

TRECHO B > Administração predial: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

Instalação de 01 (um) quadro com 150A na cozinha a ser fornecida a posteriori.



17.2. 2º e 3º Pavimentos:

TRECHO A > Shaft 208/307: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

TRECHO B > Shaft 210/309: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

17.3. Cobertura:

TRECHO A > Interior do laboratório: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

TRECHO B > Interior do laboratório: 01 (um) quadro para o sistema de tomadas, 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e 01 (um) quadro para o sistema de ar condicionado.

17.4. Vestiários:

Fornecimento de 01 (um) quadro para o sistema de iluminação e tomadas, com dispositivo residual parcial nos circuitos de tomadas.

17.5. Biblioteca:

Fornecimento de 01 (um) quadro para o sistema de iluminação, tomadas e ar condicionado.

- Os serviços a serem executados incluem:
 - Serviço de aumento de carga com a modificação da subestação simplificada existente com capacidade de 112,5 kVa para uma nova subestação simplificada com capacidade de 300 kva, com fornecimento de todos os materiais necessários, inclusive aprovação junto à Concessionária;



- Instalação de quadro geral com barramento trifásico, disjuntor geral e cabeamento classe 1kv EPR, alimentado pela nova subestação;
- Instalação de conjunto de pontos de luz;
- Instalação de conjunto de pontos de tomada;
- Instalação de conjunto de pontos de força;
- Instalação da Infraestrutura de distribuição para passagem da fiação até os pontos de luz e tomadas, através de eletrocalhas perfuradas do tipo galvanizadas, que deverão ser aparentes ou embutidas no entreferro, preferencialmente ao longo da circulação principal até as salas administrativas, salas de aulas, laboratórios e demais ambientes;
- Fornecimento e instalação de quadros de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepôr, com barramento trifásico, disjuntores, dispositivos de proteção e chave geral;
- Fornecimento e instalação de quadros de luz em chapa metálica, de sobrepôr, com barramento trifásico, disjuntores, dispositivos de proteção e chave geral.

18. INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA:

- As instalações de telefonia e lógica da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de telefonia, lógica e dados.
- O novo projeto de instalações de telecomunicações deverá atender aos pontos de consumo indicados no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-5410, NR-10, NBR 14565, ANSI/TIA/EIA.
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Instalação de conjunto de pontos telefone e lógica;



- Instalação da Infraestrutura de distribuição para passagem do cabeamento, através de eletrocalhas perfuradas do tipo galvanizadas, que deverão ser aparentes ou embutidas no entreforro, preferencialmente ao longo da circulação principal até as salas administrativas, salas de aulas, laboratórios e demais ambientes para alimentação e distribuição dos pontos de dados e voz.

19. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

- As instalações hidráulicas da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações hidráulicas para a rede de distribuição de ramais e sub-ramais de água potável;
- O novo projeto de instalações hidráulicas deverá atender a execução de rede de tubulação para alimentação dos pontos de consumo indicados no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-5626;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Fornecimento e instalação de ponto de água fria;
 - Fornecimento e instalação de chuveiro de emergência lava olhos;
 - Instalação de torneira de limpeza embaixo das bancas dos sanitários;

20. INSTALAÇÕES DE ESGOTO:

- As instalações de esgoto sanitário da edificação serão inteiramente trocadas, modificadas e/ou revistas de forma a atender o projeto básico de Arquitetura fornecido;
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de esgoto sanitário;



- O novo projeto de instalações de esgoto sanitário deverá atender a execução de rede de tubulação primária, secundária e ventilação para atendimento as peças indicadas no Projeto Básico de Arquitetura fornecido, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras, sobretudo mas não somente, NBR-8160 e NBR-9649;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - 20.1. Execução de pontos de esgoto.

21. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS:

- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de drenagem de água do sistema de condensação dos equipamentos de ar condicionado que deverão ser interligados a rede de drenagem de águas pluviais existente;
- O novo projeto deverá atender a drenagem dos equipamentos de ar condicionado, além das necessidades oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, segundo às normas técnicas e normas regulamentadoras sobretudo, mas não somente, NBR-10844;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, incluindo conexões – 40mm;
 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, incluindo conexões – 50mm;

22. INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO:

- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de ar condicionado e exaustão a partir da distribuição proposta no Projeto Básico de Arquitetura;
- O novo projeto de ar condicionado deverá atender às normas técnicas e normas regulamentadoras sobretudo, mas não somente, NBR 16401, NBR 5410 e ASHRAE;



23. INSTALAÇÕES DE GÁS:

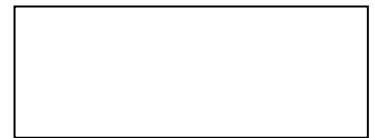
- Deverá ser elaborado um projeto executivo de instalações de gás a partir da distribuição dos pontos de utilização propostos no Projeto Básico de Arquitetura;
- O novo projeto de gás deverá atender às normas técnicas e aos “Regulamentos para instalações prediais de gás no Estado do Rio de Janeiro”, da Companhia Estadual de Gás - CEG;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Instalação de ponto de gás com tubo de aço galvanizado, incluindo conexões.

24. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

- As instalações do sistema de combate a incêndio são existentes e deverá ser elaborado um projeto executivo para complementar e elucidar todos os dispositivos preventivos fixos e móveis projetados, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 897, de 21/set/76 - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) e de suas normas complementares editadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Os serviços a serem executados incluem:
 - Fornecimento e instalação de extintor de água pressurizada – 10 litros;
 - Fornecimento e instalação de extintor de pó químico – 6 Kg;
 - Fornecimento e instalação de extintor de gás carbônico – 6 Kg;
 - Fornecimento e instalação de extintor de gás carbônico – 4 Kg;
 - Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante com 02 lances de mangueira com 15 metros;
 - Conjunto eletrobomba de incêndio 10CV.

25. INSTALAÇÕES MECÂNICAS ESPECIAIS:

- Deverá ser fornecida e instalada uma plataforma vertical visando acessibilidade, com as seguintes características:



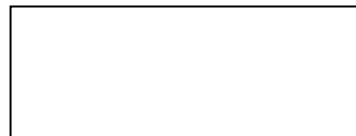
TIPO: PLATAFORMA ELEVAT3RIA	
Capacidade de carga:	250 Kg
Velocidade:	6m/min
Paradas:	2
Entrada/Saída:	Unilateral-Mesmo lado
Desnível vertical:	4000(mm)
Acionamento:	Hidr4ulico Oleodin4mico (Rela4o 2:1)
Opera4o:	Motor El4trico
Enclausuramento:	O enclausuramento consiste em uma caixa de corrida que revestir4 externamente por completo o equipamento
Material do enclausuramento:	Vidro lamindado
Dimens3es da Base:	900 x 1400 mm
Pavimento(s) Superior(es):	Uma porta com altura de 2000mm (desn. Maior que 2,0m) ou um port4o com altura de 1100mm (desn. At4 2,0m) com travamento eletromec4nico
Pavimento(s) Inferior(es):	Uma porta com altura de 2000mm e travamento eletromec4nico
Botoeiras:	Controle de chamadas no interior do equipamento e nos pavimentos atrav4s de bot3es com acionamento por press3o constante
Pintura/cor do equipamento:	Eletrost4tica Texturizada Cinza
Alimenta4o p/ equip. / Frequ4ncia:	220V / 60Hz

26. URBANIZA4O E PAISAGISMO:

- O projeto b4sico contempla a implanta4o de estacionamento onde ser4 usado piso em blocos em concreto intertravado e meio-fio em concreto pr4-moldado;
- Instala4o de telhado verde substituindo telhado existente em telha fibrocimento incluindo o madeiramento, sobre os laborat3rios na cobertura do pr4dio principal;
- Constru4o de rampa para PPNE;
- Constru4o de rampa para acesso de ve4culos ao estacionamento;
- Recomposi4o de gramado e paisagismo.

27. LIMPEZA GERAL DA OBRA:

- Limpeza geral para a entrega da obra, posterior a conclus3o e execu4o dos testes.



TOTAL DO SERVIÇO:

- **R\$ 4.475.370,17** (quatro milh4es quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta reais e dezessete centavos).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- **180** (cento e oitenta) dias corridos de serviço.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SUGESTÃO):

30 dias	20%	R\$ 895.074,03 (oitocentos e noventa e cinco mil setenta e quatro reais e tr4s centavos)
60 dias	16%	R\$ 716.059,23 (setecentos e dezesseis mil cinquenta e nove reais e vinte e tr4s centavos)
90 dias	16%	R\$ 716.059,23 (setecentos e dezesseis mil cinquenta e nove reais e vinte e tr4s centavos)
120 dias	16%	R\$ 716.059,23 (setecentos e dezesseis mil cinquenta e nove reais e vinte e tr4s centavos)
150 dias	16%	R\$ 716.059,23 (setecentos e dezesseis mil cinquenta e nove reais e vinte e tr4s centavos)
180 dias	16%	R\$ 716.059,22 (setecentos e dezesseis mil cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

EQUIPE T4CNICA RESPONSÁVEL:

Responsável(is) pela Visita T4cnica	Paulo C4sar Domingues
Responsável(is) pelo Orçamento	Lucas Canal; Gilberto Freitas
Responsável(is) pelo(s) Projeto(s) B4sico	Laís Barreto; Marcos Boeckel
Responsável(is) pelo Memorial Descritivo	Laís Barreto; Marcos Boeckel
Responsável T4cnico	Paulo C4sar Domingues



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/6649/2019

Data: 18/11/2019

Fls _____

Rubrica _____

ID: _____

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO V

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- **COM DESONERAÇÃO (V.1)**
- **SEM DESONERAÇÃO (V.2)**

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
01.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1,0000	1.049.096,15	1.049.096,15
01.01	05.105.0023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	24,66	26.040,96
01.02	05.105.0045-0	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	120,26	126.994,56
01.03	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	24,66	26.040,96
01.04	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA A,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	47,66	50.328,96
01.05	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	1.056,0000	19,51	20.602,56
01.06	01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,0000	94,66	47.330,00
01.07	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PA DROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAOCOM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2.500,0000	68,73	171.825,00
01.08	01.050.0033-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADR OES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4.700,0000	55,24	259.628,00
01.09	01.050.0049-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	6,89	3.445,00
01.10	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTAD O EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	3,79	9.475,00
01.11	01.050.0051-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALILIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	1,90	8.930,00
01.12	01.050.0087-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,AP RESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	6,88	3.440,00
01.13	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO B ASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	6,38	15.950,00
01.14	01.050.0089-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BA SICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	3,79	17.813,00
01.15	01.050.0060-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	3,79	1.895,00
01.16	01.050.0061-0		M2	7.200,0000	1,90	13.680,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INC LUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				
01.17	01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,I NCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	3,79	1.895,00
01.18	01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	7.200,0000	3,40	24.480,00
01.19	01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCL USIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	11,54	5.770,00
01.20	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOC AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	6,88	17.200,00
01.21	01.050.0100-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOC AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	6,38	29.986,00
01.22	01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUS IVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	13,81	6.905,00
01.23	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOC AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	11,54	28.850,00
01.24	01.050.0115-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	6,88	32.336,00
01.25	01.050.0134-0	PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA,INCLUSIVE ILUMINACAO,TOMADAS EILUMINACAO DE EMERGENCIA PARA SUBESTACAO ATE 2750KVA,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES D A CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	UN	1,0000	6.491,15	6.491,15
01.26	01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA DE ATE 500M2	M2	500,0000	10,57	5.285,00
01.27	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA DE 501 ATE 3000M2	M2	2.500,0000	8,80	22.000,00
01.28	01.050.0130-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA ACIMA DE 3000M2	M2	4.200,0000	5,29	22.218,00
01.29	01.050.0131-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES),INCLUSIVE PROJETO BASICO,PARA PREDIOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	500,0000	7,66	3.830,00
01.30	01.050.0132-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES),INCLUSIVE PROJETO BASICO,PARA PREDIOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EMAUTOCAD	M2	2.500,0000	6,38	15.950,00
01.31	01.050.0133-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES),INCLUSIVE PROJETO BASICO,PARA PREDIOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	4.200,0000	3,84	16.128,00
01.32	01.050.0034-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRAT ANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	100,0000	63,53	6.353,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
02.0		CANTEIRO DE OBRAS		1,0000	24.987,98	24.987,98
02.01	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	2,0000	41,70	83,40
02.02	19.004.0030-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	12,0000	286,71	3.440,52
02.03	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACU STICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPI SO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.01 3.0015)	UNXMES	24,0000	454,97	10.919,28
02.04	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAV IMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,0000	3.053,67	6.107,34
02.05	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FO RNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2,0000	1.533,04	3.066,08
02.06	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,0000	342,84	1.371,36
03.0		ANDAIMES E PROTEÇÕES		1,0000	6.204,00	6.204,00
03.01	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	7.200,0000	0,12	864,00
03.02	05.007.0002-1	ALUGUEL DE ANDAIME SUSPENSO TIPO LEVE,PARA SERVICOS DE PINTURA,COM 3,00M DE EXTENSAO,CONSTITUIDO POR 2 GUINCHOS,CABOS COM 45,00M,TELA PROTETORA,PLATA FORMA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIAS A FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME,EXCLUSIVE TRANSPORTE DO ANDAIME ATE A OBRA,MONTAGEM E DESMONTAGEM E MOVIMENTACAO VERTICAL	UNXMES	10,0000	294,00	2.940,00
03.03	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECE SSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	600,0000	4,00	2.400,00
04.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1,0000	179.169,27	179.169,27
04.01	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	611,5600	18,65	11.405,59
04.02	05.001.0007-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	611,5600	7,77	4.751,82
04.03	05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	503,6300	1,94	977,04
04.04	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	307,4400	9,47	2.911,45
04.05	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	281,5900	10,87	3.060,88
04.06	05.001.0010-0		M2	1.393,1200	14,57	20.297,75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		DEMOLICAO DE FILME (PELICULA) DE IMPERMEABILIZACAO E RESPECTIVA TELA DE POLIESTER.VIDE ITEM 05.001.0162				
04.07	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	119,0000	21,97	2.614,43
04.08	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	508,0000	5,36	2.722,88
04.09	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	104,0000	18,49	1.922,96
04.10	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL(ASFALTO,ETC),INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL,DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	1.393,1200	62,17	86.610,27
04.11	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	4.134,9000	7,24	29.936,67
04.12	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2 A 1	M	145,0000	11,85	1.718,25
04.13	03.040.0003-0	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	137,3800	6,03	828,40
04.14	05.001.0024-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	94,9600	97,28	9.237,70
04.15	05.002.0013-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE CONCRETO ARMADO,VISANDO A EXPOSICAO OU RETIRADA DE ARMADURA	M3	0,2500	692,73	173,18
05.0		MOVIMENTO DE TERRA		1,0000	155,40	155,40
05.01	03.016.0050-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	20,0000	7,77	155,40
06.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		1,0000	87.121,42	87.121,42
06.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	520,2100	55,78	29.017,31
06.02	12.003.0085-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	375,2000	73,75	27.671,00
06.03	AL09.05.3000(/)	Parede divisoria termo-acustica, tipo sanduiche, lisa, em chapa de aco galvanizado, 0,50mm, para uso onde se requer isolamento termo-acustico e conforto termico, dupla estanqueidade lateral (superior/inferior) com pintura eletrostatica branca, com miolo de isopor, fixado em perfil guia no piso ou teto e perfil H, montante em chapa perfilada de ac	m2	97,5800	281,73	27.491,21
06.04	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA D XACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,0000	294,19	2.941,90
07.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		1,0000	255.378,13	255.378,13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
07.01	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA ,NO TRACO 1:3	M2	2.994,2400	31,27	93.629,88
07.02	13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACE RTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEDO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NE CESSARIOS	M2	413,4900	83,75	34.629,78
07.03	13.385.0005-0	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO O S CANTOS SALIENTES BOLEADOS,EOS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	503,6300	33,96	17.103,27
07.04	13.030.0272-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PASTILHA CERAMICA,MEDINDO EM TORNO DE 7,5X7,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OUARGAMASSA COLANTE E REJUNTAME NTO	M2	1.156,0000	92,86	107.346,16
07.05	13.022.0027-0	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA DE 4X4CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO N O TRACO 1:2:2,ASSENTES E REJUNTADAS COM NATA DE CIMENTO BRANCO	M2	36,0000	74,14	2.669,04
08.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		1,0000	214.810,43	214.810,43
08.01	14.003.0500-0	UNIDADE DE REF. P/ FORN. E/OU REPARO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UR	100,0000	406,70	40.670,00
08.02	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,0000	69,38	5.550,40
08.03	14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2X1/4,SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8,ESPAÇADOS DE 30C M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,0000	403,49	2.420,94
08.04	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,0000	433,02	19.485,90
08.05	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,0000	458,09	16.033,15
08.06	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3X2.1/2,COM PINO E B OLAS DE FERRO	UN	80,0000	300,21	24.016,80
08.07	12.020.0001-0	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS,DE MARMORITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3,5CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISO E PAREDE,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO MANU AL E COLOCACAO,ESPELHO C/5CM ESPESSURA,CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOSNA SUA ALTURA,POR ESTRIBOS PREVIAMENTE DEIXADOS NA FUNDICAODA PLACA,CONF.PROJ.Nº6000/EMOP,EXCL.PORTAS E SUAS FERRAGENS	M2	70,0000	305,02	21.351,40
08.08	14.006.0505-0	UNIDADE DE REF. P/ REPARO DE PORTA DE MAD.	UR	1,0000	458,89	458,89
08.09	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,1900	762,25	6.242,82
08.10	14.007.0270-0		UN	1,0000	88,00	88,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER,DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO				
08.11	14.002.0097-0	PORTAO DE FERRO,MEDINDO 4,00X3,30M,CONSTRUIDOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DE 2.1/2,ESPACADOS A CADA 13CM(ESPACO LIVRE),2 FOLHAS CO NTENDO 2 DIAGONAIS DE BARRA CHATADE 2X1/4,TERMINADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR BARRACHATA DE 3X1/4,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,6200	604,34	2.792,05
08.12	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	34,50	34,50
08.13	14.002.0059-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO 90X210X5CM,SEGUNDO ABNT NBR 11742,CLASSE P-120,CHAPA DE ACO,TENDO MARCOS DO MESMO MATERIAL,INCLUSIV E TRES PARES DE DOBRADICAS COMMOLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	740,54	1.481,08
08.14	14.006.0505-0	UNIDADE DE REF. P/ REPARO DE PORTA DE MAD.	UR	2,0000	458,89	917,78
08.15	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	M2	30,9900	436,74	13.534,57
08.16	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4,COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, D IAMETRO 2.1/2,ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	460,0000	119,22	54.841,20
08.17	14.002.0030-1	PORTAO AUTOMATICO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DESLIZANTE, PARA ALTO FLUXO DE VEICULOS, PARA VAO DE 1800 X 3500MM	UN	1,0000	4.890,95	4.890,95
09.0		SERVIÇOS DE PINTURA		1,0000	337.267,06	337.267,06
09.01	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	528,0000	36,24	19.134,72
09.02	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	2.450,8200	20,33	49.825,17
09.03	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE P REPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2.773,3000	9,14	25.347,96
09.04	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E M AIS UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	9.837,2900	24,48	240.816,85
09.05	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICO RR0SIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	132,0000	16,23	2.142,36
10.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		1,0000	336.449,56	336.449,56
10.01	13.370.0045-0		M2	1.393,1200	66,69	92.907,17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO EXECUTADO COM PLACAS DE 40X80X10CM DE CONCRETO FCK=10MPA,JUNTA DE 2CM,COM ARMACAO DE TELAESTRUTURAL CA-60,PRE-FABRICAD A,MALHA QUADRADA,SOLDADA,FIO DIAMETRO DE 3,4MM A CADA 15CM,INCLUSIVE PREPARO DO TERRENO				
10.02	13.383.0002-0	JUNTA IMPERMEABILIZANTE DE HIDROASFALTO,CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1:3 COM 2,5X2,5CM	M	2.786,2400	26,92	75.005,58
10.03	16.020.0004-0	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHA MA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	1.393,1200	120,49	167.857,02
10.04	16.005.0001-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU H ASTES DE ALUMINIO,5/16X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,9800	45,38	679,79
11.0		APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS		1,0000	43.561,00	43.561,00
11.01	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1 680 DE 1X1.1/4,TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	34,0000	196,26	6.672,84
11.02	18.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1X1.1/4,APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	6,0000	764,49	4.586,94
11.03	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	59,0000	221,73	13.082,07
11.04	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	114,89	689,34
11.05	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,0000	438,81	2.632,86
11.06	18.006.0037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,0000	212,67	4.253,40
11.07	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	24,0000	40,34	968,16
11.08	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4,INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	107,77	646,62
11.09	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4,INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,0000	119,27	2.146,86
11.10	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,0000	61,47	1.229,40
11.11	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,0000	31,84	1.273,60
11.12	18.006.0050-0		UN	65,0000	28,87	1.876,55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
11.13	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	89,0000	23,48	2.089,72
11.14	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,0000	24,24	145,44
11.15	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,0000	84,48	1.267,20
12.0		ESTRUTURAS		1,0000	40.629,54	40.629,54
12.01	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,5500	1.558,67	857,26
12.02	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE E SPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	4,0000	106,10	424,40
12.03	11.018.0050-0	JUNTA DE DILATAÇAO E VEDACAO DE PISOS,LAJES,PILARES,FISSURAS,ALVENARIAS,RESERVATORIOS,ETC.PARA MOVIMENTOS DE -10 A 30MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	192,0000	141,96	27.256,32
12.04	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMEN TO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBREGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,0000	2.015,26	12.091,56
13.0		FORROS E REBAIXOS		1,0000	12.415,02	12.415,02
13.01	13.180.0010-0	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBIRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DEGESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO O E COLOCACAO	M2	258,9700	47,94	12.415,02
14.0		SERVIÇOS DE MARMORISTA		1,0000	103.454,36	103.454,36
14.01	INHI.0183.93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE P REDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013		22,0000	868,13	19.098,86
14.02	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,0000	562,37	84.355,50
15.0		SERVIÇOS DIVERSOS		1,0000	92.828,10	92.828,10
15.01	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	12,0000	840,00	10.080,00
15.02	15.002.0200-1	CAIXA DE NEUTRALIZACAO CAPACIDADE 2500L	UN	1,0000	3.272,58	3.272,58
15.03	15.002.0205-1	CAIXA DE RETARDO CAPACIDADE 5000L	UN	1,0000	4.768,73	4.768,73
15.04	INHI.0183.86936		UN	2,0000	327,85	655,70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				
15.05	18.023.0014-1	GABINETE SOB BANCADA PARA COPAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,8000	6.808,96	25.874,04
15.06	18.023.0013-1	BALCAO DE ATENDIMENTO PARA BIBLIOTECA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,0000	12.989,38	12.989,38
15.07	18.018.0080-1	BANCADA PARA COPAS EM ACO INOX CONCRETADA	M2	2,4200	1.020,58	2.469,80
15.08	18.016.0030-1	BANCADA PARA LABORATORIO EM ACO INOX CONCRETADA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	30,6000	987,63	30.221,47
15.09	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2X1.1/2,EXCLUSIVE TORNEIRA.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	624,10	2.496,40
16.0		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO		1,0000	36.782,96	36.782,96
16.01	05.001.0160-0	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	379,3600	2,06	781,48
16.02	05.001.0057-0	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETOARMADO,VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA,USANDO CINZEL,PONTEIROE ESCOVA DE ACO,PARA ESPESSURA DE 3CM	M2	379,3600	91,75	34.806,28
16.03	05.004.0040-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA QUENTE COM PRESSAO MINIMA DE 2400LB,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACA VA	M2	120,0000	9,96	1.195,20
17.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA		1,0000	357.882,83	357.882,83
17.01	02.016.0010-1	ENTRADA DE SERVICO EM ALTA TENSAO PARA 300KVA, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO INDIRETA EM ALVENARIA.	UN	1,0000	11.665,21	11.665,21
17.02	15.007.0351-0	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	421,00	1.263,00
17.03	21.015.0196-0	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOL ADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.227,61	1.227,61
17.04	15.008.0270-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	M	400,0000	116,53	46.612,00
17.05	15.007.0615-1	DISJUNTOR CX MOLDADA DE 800A	UN	4,0000	1.696,00	6.784,00
17.06	15.007.0712-0	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 4 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	163,89	655,56
17.07	15.036.0077-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 4,INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,0000	27,35	328,20
17.08	21.015.0201-1	INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DE 112,5 A 300KVA.	UN	1,0000	198,34	198,34
17.09	21.050.0070-0	CRUZETA Q-3,DE 6 PINOS.FORNECIMENTO	UN	4,0000	109,96	439,84
17.10	21.015.0190-0	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV,TRIFASICA,HORIZONTAL,POSTE AO CENTRO,PARA PEQUENOS ANGULOS,PADRAO MADEIRA,PARA FIMDE LINHA,TIPO 13N5.FORNECIMENT O E INSTALACAO	UN	3,0000	915,38	2.746,14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
17.11	21.015.0205-0	SUPORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE.FORNECIMENTO	UN	1,0000	94,17	94,17
17.12	21.015.0210-0	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	466,76	1.400,28
17.13	21.015.0220-0	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	321,74	965,22
17.14	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,0000	15,63	781,50
17.15	18.028.0030-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 300KVA,ABRIGADA,CLASSE 15KV,REFRIGERACAO A OLEO MINERAL,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ ,COM ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	16.566,41	16.566,41
17.16	18.045.0032-1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM 11 m - 600Kg, inclusive escavacao.	UN	2,0000	1.783,20	3.566,40
17.17	21.001.0015-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	2,0000	304,35	608,70
17.18	04.006.0020-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARG A,DESCARGA E MANOBRA	T	2,0000	194,90	389,80
17.19	15.007.0345-0	ISOLADOR DE PINO,TIPO HI-TOP,CILINDRICO CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	25,04	75,12
17.20	15.007.0347-0	ISOLADOR DE SUSPENSAO(DISCO),TIPO CAVILHA CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	80,07	240,21
17.21	21.011.0095-0	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTURA,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAOE FORNECIMENTO DE TAMPA DE PR OTECAO	UN	1,0000	1.224,71	1.224,71
17.22	15.015.0105-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4,80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXO ES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	89,0000	758,85	67.537,65
17.23	15.015.0315-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4,45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS ,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	89,0000	540,06	48.065,34
17.24	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4,20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	97,0000	412,59	40.021,23
17.25	15.018.0493-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO U,100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M	216,0000	52,47	11.333,52
17.26	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PA RA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,0000	677,83	12.200,94
17.27	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PA RA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	8,0000	331,84	2.654,72
17.28	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.419,7000	53,96	76.607,01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
17.29	02.020.0028-0	CAIXA CMPS PADRAO LIGHT, INSTALACAO E FORNECIMENTO	UN	1,0000	1.630,00	1.630,00
18.0		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA		1,0000	117.301,36	117.301,36
18.01	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4,CONEXOES E CAIXAS	UN	200,0000	326,95	65.390,00
18.02	15.018.0477-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO U,100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M	216,0000	65,46	14.139,36
18.03	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,0000	53,96	37.772,00
19.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1,0000	11.126,69	11.126,69
19.01	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	980,0000	8,12	7.957,60
19.02	AP98.99.0100(/)	Lava olhos de emergencia com acionamento manual por alavanca, tubulacao e conexoes em ferro galvanizado, pia em AISI 304, conexoes de entrada e saida de 1 BSP, pintura anticorrosiva, na cor verde seguranca, pia com diametro de 300mm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	2,0000	590,00	1.180,00
19.03	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	27,0000	30,61	826,47
19.04	15.003.0377-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	27,0000	43,06	1.162,62
20.0		INSTALAÇÕES DE ESGOTO		1,0000	6.805,41	6.805,41
20.01	15.075.0020-0	CONJUNTO DE PECAS EM PVC,PARA RAMAL PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO DE 100MM E SERVICOS DE LIGACAO NA CAIXA DEINSPECAO OU NO RAMAL ANTIGO E NO COLETOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	107,8000	63,13	6.805,41
21.0		INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		1,0000	2.384,22	2.384,22
21.01	15.036.0049-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	200,0000	10,46	2.092,00
21.02	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	16,9700	17,22	292,22
22.0		INSTALAÇÕES DE GÁS		1,0000	9.554,30	9.554,30
22.01	15.003.1587-6	PONTO DE GAS COM TUBO DE ACO GALVANIZADO 20MM	UN	35,0000	272,98	9.554,30
23.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		1,0000	27.607,30	27.607,30
23.01	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVESUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	111,29	1.112,90
23.02	18.032.0030-0		UN	10,0000	134,49	1.344,90

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO, DE 6KG. FORNECIMENTO E COLOCACAO				
23.03	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO(CO2), DE 4KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	369,99	3.699,90
23.04	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO(CO2), DE 6KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	376,92	3.769,20
23.05	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVES TIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2, EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	804,39	8.043,90
23.06	18.029.0040-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 10CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	4.818,25	9.636,50
24.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS ESPECIAIS		1,0000	80.052,20	80.052,20
24.01	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE DE 210KG, VELOCIDADE 15M/MIN, 2 PARADAS, PERCURSO DE 6,6M, COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARA DAS, COM 2 PORTAS POR ANDAR, PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA (EXCLUSIVE ESTA) CABINA COM DIMENSOES DE (0,90X1,30X2,05)M. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,0000	80.052,20	80.052,20
25.0		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		1,0000	210.825,52	210.825,52
25.01	13.370.0045-0	PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO EXECUTADO COM PLACAS DE 40X80X10CM DE CONCRETO FCK=10MPA, JUNTA DE 2CM, COM ARMACAO DE TELA ESTRUTURAL CA-60, PRE-FABRICADA, MALHA QUADRADA, SOLDADA, FIO DIAMETRO DE 3,4MM A CADA 15CM, INCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	876,6300	66,69	58.462,45
25.02	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	153,0000	83,03	12.703,59
25.03	09.015.0040-0	ALAMBRADO C/3,00M ALTURA, EM TELA DE ARAME GALV. Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS DE FERRO GALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2 E ESP. DE PAREDE DE 1/8, EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	44,0000	187,52	8.250,88
25.04	16.010.0015-0	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO, SIST. LAMINAR GRAMA (80 A 120KG/M2), C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES, PLACAS P/DRENAGEM, CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/ RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO. FORNECIMENTO, COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	307,4400	337,08	103.631,87
25.05	03.009.0002-1	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO	M3	131,5000	43,51	5.721,56
25.06	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	1.200,0000	14,91	17.892,00
25.07	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE ALTURA. FORNECIMENTO	UN	80,0000	9,00	720,00
25.08	09.005.0105-0		HA	1,0000	1.056,67	1.056,67



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MANUAIS, INCLUSIVE VARREDURA E REMOCAO DE ENTULHO				
25.09	URBA.0205.98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018		150,0000	15,91	2.386,50
26.0		LIMPEZA GERAL DA OBRA		1,0000	24.486,00	24.486,00
26.01	SEDI.0212.9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7.700,0000	3,18	24.486,00
Total do orçamento :						R\$ 3.668.336,21
BDI (%)					26,5000 %	R\$ 972.109,09
Total do orçamento com BDI :						R\$ 4.640.445,30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
01.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1,0000	1.049.096,15	1.049.096,15
01.01	05.105.0023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	24,66	26.040,96
01.02	05.105.0045-0	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	120,26	126.994,56
01.03	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	24,66	26.040,96
01.04	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA A,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	47,66	50.328,96
01.05	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	1.056,0000	19,51	20.602,56
01.06	01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,0000	94,66	47.330,00
01.07	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PA DROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAOCOM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2.500,0000	68,73	171.825,00
01.08	01.050.0033-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADR OES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4.700,0000	55,24	259.628,00
01.09	01.050.0049-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	6,89	3.445,00
01.10	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTAD O EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	3,79	9.475,00
01.11	01.050.0051-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALILIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	1,90	8.930,00
01.12	01.050.0087-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,AP RESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	6,88	3.440,00
01.13	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO B ASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	6,38	15.950,00
01.14	01.050.0089-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BA SICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	3,79	17.813,00
01.15	01.050.0060-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	3,79	1.895,00
01.16	01.050.0061-0		M2	7.200,0000	1,90	13.680,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INC LUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				
01.17	01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,I NCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	3,79	1.895,00
01.18	01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	7.200,0000	3,40	24.480,00
01.19	01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCL USIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	11,54	5.770,00
01.20	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOC AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	6,88	17.200,00
01.21	01.050.0100-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOC AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	6,38	29.986,00
01.22	01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUS IVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,0000	13,81	6.905,00
01.23	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOC AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.500,0000	11,54	28.850,00
01.24	01.050.0115-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.700,0000	6,88	32.336,00
01.25	01.050.0134-0	PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA,INCLUSIVE ILUMINACAO,TOMADAS EILUMINACAO DE EMERGENCIA PARA SUBESTACAO ATE 2750KVA,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES D A CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	UN	1,0000	6.491,15	6.491,15
01.26	01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA DE ATE 500M2	M2	500,0000	10,57	5.285,00
01.27	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA DE 501 ATE 3000M2	M2	2.500,0000	8,80	22.000,00
01.28	01.050.0130-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA ACIMA DE 3000M2	M2	4.200,0000	5,29	22.218,00
01.29	01.050.0131-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES),INCLUSIVE PROJETO BASICO,PARA PREDIOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	500,0000	7,66	3.830,00
01.30	01.050.0132-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES),INCLUSIVE PROJETO BASICO,PARA PREDIOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EMAUTOCAD	M2	2.500,0000	6,38	15.950,00
01.31	01.050.0133-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES),INCLUSIVE PROJETO BASICO,PARA PREDIOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	4.200,0000	3,84	16.128,00
01.32	01.050.0034-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRAT ANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	100,0000	63,53	6.353,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
02.0		CANTEIRO DE OBRAS		1,0000	24.987,98	24.987,98
02.01	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	2,0000	41,70	83,40
02.02	19.004.0030-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	12,0000	286,71	3.440,52
02.03	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACU STICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPI SO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.01 3.0015)	UNXMES	24,0000	454,97	10.919,28
02.04	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAV IMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,0000	3.053,67	6.107,34
02.05	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FO RNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2,0000	1.533,04	3.066,08
02.06	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,0000	342,84	1.371,36
03.0		ANDAIMES E PROTEÇÕES		1,0000	6.204,00	6.204,00
03.01	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	7.200,0000	0,12	864,00
03.02	05.007.0002-1	ALUGUEL DE ANDAIME SUSPENSO TIPO LEVE,PARA SERVICOS DE PINTURA,COM 3,00M DE EXTENSAO,CONSTITUIDO POR 2 GUINCHOS,CABOS COM 45,00M,TELA PROTETORA,PLATA FORMA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIAS A FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME,EXCLUSIVE TRANSPORTE DO ANDAIME ATE A OBRA,MONTAGEM E DESMONTAGEM E MOVIMENTACAO VERTICAL	UNXMES	10,0000	294,00	2.940,00
03.03	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECE SSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	600,0000	4,00	2.400,00
04.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1,0000	179.169,27	179.169,27
04.01	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	611,5600	18,65	11.405,59
04.02	05.001.0007-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	611,5600	7,77	4.751,82
04.03	05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	503,6300	1,94	977,04
04.04	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	307,4400	9,47	2.911,45
04.05	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	281,5900	10,87	3.060,88
04.06	05.001.0010-0		M2	1.393,1200	14,57	20.297,75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		DEMOLICAO DE FILME (PELICULA) DE IMPERMEABILIZACAO E RESPECTIVA TELA DE POLIESTER.VIDE ITEM 05.001.0162				
04.07	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	119,0000	21,97	2.614,43
04.08	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	508,0000	5,36	2.722,88
04.09	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	104,0000	18,49	1.922,96
04.10	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL(ASFALTO,ETC),INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL,DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	1.393,1200	62,17	86.610,27
04.11	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	4.134,9000	7,24	29.936,67
04.12	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2 A 1	M	145,0000	11,85	1.718,25
04.13	03.040.0003-0	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	137,3800	6,03	828,40
04.14	05.001.0024-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	94,9600	97,28	9.237,70
04.15	05.002.0013-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE CONCRETO ARMADO,VISANDO A EXPOSICAO OU RETIRADA DE ARMADURA	M3	0,2500	692,73	173,18
05.0		MOVIMENTO DE TERRA		1,0000	155,40	155,40
05.01	03.016.0050-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	20,0000	7,77	155,40
06.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		1,0000	87.121,42	87.121,42
06.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	520,2100	55,78	29.017,31
06.02	12.003.0085-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	375,2000	73,75	27.671,00
06.03	AL09.05.3000(/)	Parede divisoria termo-acustica, tipo sanduiche, lisa, em chapa de aco galvanizado, 0,50mm, para uso onde se requer isolamento termo-acustico e conforto termico, dupla estanqueidade lateral (superior/inferior) com pintura eletrostatica branca, com miolo de isopor, fixado em perfil guia no piso ou teto e perfil H, montante em chapa perfilada de ac	m2	97,5800	281,73	27.491,21
06.04	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA D XACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,0000	294,19	2.941,90
07.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		1,0000	255.378,13	255.378,13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
07.01	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA ,NO TRACO 1:3	M2	2.994,2400	31,27	93.629,88
07.02	13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACE RTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEDO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NE CESSARIOS	M2	413,4900	83,75	34.629,78
07.03	13.385.0005-0	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SEND O S CANTOS SALIENTES BOLEADOS,EOS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	503,6300	33,96	17.103,27
07.04	13.030.0272-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PASTILHA CERAMICA,MEDINDO EM TORNO DE 7,5X7,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OUARGAMASSA COLANTE E REJUNTAME NTO	M2	1.156,0000	92,86	107.346,16
07.05	13.022.0027-0	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA DE 4X4CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO N O TRACO 1:2:2,ASSENTES E REJUNTADAS COM NATA DE CIMENTO BRANCO	M2	36,0000	74,14	2.669,04
08.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		1,0000	214.810,43	214.810,43
08.01	14.003.0500-0	UNIDADE DE REF. P/ FORN. E/OU REPARO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UR	100,0000	406,70	40.670,00
08.02	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,0000	69,38	5.550,40
08.03	14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2X1/4,SEND O S DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8,ESPAÇADOS DE 30C M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,0000	403,49	2.420,94
08.04	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,0000	433,02	19.485,90
08.05	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,0000	458,09	16.033,15
08.06	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3X2.1/2,COM PINO E B OLAS DE FERRO	UN	80,0000	300,21	24.016,80
08.07	12.020.0001-0	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS,DE MARMORITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3,5CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISO E PAREDE,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO MANU AL E COLOCACAO,ESPELHO C/5CM ESPESSURA,CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOSNA SUA ALTURA,POR ESTRIBOS PREVIAMENTE DEIXADOS NA FUNDICAODA PLACA,CONF.PROJ.Nº6000/EMOP,EXCL.PORTAS E SUAS FERRAGENS	M2	70,0000	305,02	21.351,40
08.08	14.006.0505-0	UNIDADE DE REF. P/ REPARO DE PORTA DE MAD.	UR	1,0000	458,89	458,89
08.09	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,1900	762,25	6.242,82
08.10	14.007.0270-0		UN	1,0000	88,00	88,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER,DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO				
08.11	14.002.0097-0	PORTAO DE FERRO,MEDINDO 4,00X3,30M,CONSTRUIDOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DE 2.1/2,ESPACADOS A CADA 13CM(ESPACO LIVRE),2 FOLHAS CO NTENDO 2 DIAGONAIS DE BARRA CHATADE 2X1/4,TERMINADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR BARRACHATA DE 3X1/4,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,6200	604,34	2.792,05
08.12	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	34,50	34,50
08.13	14.002.0059-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO 90X210X5CM,SEGUNDO ABNT NBR 11742,CLASSE P-120,CHAPA DE ACO,TENDO MARCOS DO MESMO MATERIAL,INCLUSIV E TRES PARES DE DOBRADICAS COMMOLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	740,54	1.481,08
08.14	14.006.0505-0	UNIDADE DE REF. P/ REPARO DE PORTA DE MAD.	UR	2,0000	458,89	917,78
08.15	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	M2	30,9900	436,74	13.534,57
08.16	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4,COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, D IAMETRO 2.1/2,ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	460,0000	119,22	54.841,20
08.17	14.002.0030-1	PORTAO AUTOMATICO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DESLIZANTE, PARA ALTO FLUXO DE VEICULOS, PARA VAO DE 1800 X 3500MM	UN	1,0000	4.890,95	4.890,95
09.0		SERVIÇOS DE PINTURA		1,0000	337.267,06	337.267,06
09.01	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	528,0000	36,24	19.134,72
09.02	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	2.450,8200	20,33	49.825,17
09.03	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE P REPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2.773,3000	9,14	25.347,96
09.04	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E M AIS UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	9.837,2900	24,48	240.816,85
09.05	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICO RR0SIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	132,0000	16,23	2.142,36
10.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		1,0000	336.449,56	336.449,56
10.01	13.370.0045-0		M2	1.393,1200	66,69	92.907,17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO EXECUTADO COM PLACAS DE 40X80X10CM DE CONCRETO FCK=10MPA,JUNTA DE 2CM,COM ARMACAO DE TELAESTRUTURAL CA-60,PRE-FABRICAD A,MALHA QUADRADA,SOLDADA,FIO DIAMETRO DE 3,4MM A CADA 15CM,INCLUSIVE PREPARO DO TERRENO				
10.02	13.383.0002-0	JUNTA IMPERMEABILIZANTE DE HIDROASFALTO,CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1:3 COM 2,5X2,5CM	M	2.786,2400	26,92	75.005,58
10.03	16.020.0004-0	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHA MA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	1.393,1200	120,49	167.857,02
10.04	16.005.0001-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU H ASTES DE ALUMINIO,5/16X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,9800	45,38	679,79
11.0		APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS		1,0000	43.561,00	43.561,00
11.01	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1 680 DE 1X1.1/4,TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	34,0000	196,26	6.672,84
11.02	18.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1X1.1/4,APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	6,0000	764,49	4.586,94
11.03	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	59,0000	221,73	13.082,07
11.04	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	114,89	689,34
11.05	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,0000	438,81	2.632,86
11.06	18.006.0037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,0000	212,67	4.253,40
11.07	18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	24,0000	40,34	968,16
11.08	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4,INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	107,77	646,62
11.09	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4,INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,0000	119,27	2.146,86
11.10	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,0000	61,47	1.229,40
11.11	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,0000	31,84	1.273,60
11.12	18.006.0050-0		UN	65,0000	28,87	1.876,55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
11.13	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	89,0000	23,48	2.089,72
11.14	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,0000	24,24	145,44
11.15	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,0000	84,48	1.267,20
12.0		ESTRUTURAS		1,0000	40.629,54	40.629,54
12.01	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,5500	1.558,67	857,26
12.02	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE E SPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	4,0000	106,10	424,40
12.03	11.018.0050-0	JUNTA DE DILATAÇAO E VEDACAO DE PISOS,LAJES,PILARES,FISSURAS,ALVENARIAS,RESERVATORIOS,ETC.PARA MOVIMENTOS DE -10 A 30MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	192,0000	141,96	27.256,32
12.04	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMEN TO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBREGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,0000	2.015,26	12.091,56
13.0		FORROS E REBAIXOS		1,0000	12.415,02	12.415,02
13.01	13.180.0010-0	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBIRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DEGESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	258,9700	47,94	12.415,02
14.0		SERVIÇOS DE MARMORISTA		1,0000	103.454,36	103.454,36
14.01	INHI.0183.93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE P REDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013		22,0000	868,13	19.098,86
14.02	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,0000	562,37	84.355,50
15.0		SERVIÇOS DIVERSOS		1,0000	92.828,10	92.828,10
15.01	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	12,0000	840,00	10.080,00
15.02	15.002.0200-1	CAIXA DE NEUTRALIZACAO CAPACIDADE 2500L	UN	1,0000	3.272,58	3.272,58
15.03	15.002.0205-1	CAIXA DE RETARDO CAPACIDADE 5000L	UN	1,0000	4.768,73	4.768,73
15.04	INHI.0183.86936		UN	2,0000	327,85	655,70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				
15.05	18.023.0014-1	GABINETE SOB BANCADA PARA COPAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,8000	6.808,96	25.874,04
15.06	18.023.0013-1	BALCAO DE ATENDIMENTO PARA BIBLIOTECA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,0000	12.989,38	12.989,38
15.07	18.018.0080-1	BANCADA PARA COPAS EM ACO INOX CONCRETADA	M2	2,4200	1.020,58	2.469,80
15.08	18.016.0030-1	BANCADA PARA LABORATORIO EM ACO INOX CONCRETADA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	30,6000	987,63	30.221,47
15.09	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2X1.1/2,EXCLUSIVE TORNEIRA.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	624,10	2.496,40
16.0		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO		1,0000	36.782,96	36.782,96
16.01	05.001.0160-0	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	379,3600	2,06	781,48
16.02	05.001.0057-0	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETOARMADO,VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA,USANDO CINZEL,PONTEIROE ESCOVA DE ACO,PARA ESPESSURA DE 3CM	M2	379,3600	91,75	34.806,28
16.03	05.004.0040-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA QUENTE COM PRESSAO MINIMA DE 2400LB,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACA VA	M2	120,0000	9,96	1.195,20
17.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA		1,0000	357.882,83	357.882,83
17.01	02.016.0010-1	ENTRADA DE SERVICO EM ALTA TENSAO PARA 300KVA, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO INDIRETA EM ALVENARIA.	UN	1,0000	11.665,21	11.665,21
17.02	15.007.0351-0	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	421,00	1.263,00
17.03	21.015.0196-0	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOL ADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.227,61	1.227,61
17.04	15.008.0270-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	M	400,0000	116,53	46.612,00
17.05	15.007.0615-1	DISJUNTOR CX MOLDADA DE 800A	UN	4,0000	1.696,00	6.784,00
17.06	15.007.0712-0	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 4 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	163,89	655,56
17.07	15.036.0077-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 4,INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,0000	27,35	328,20
17.08	21.015.0201-1	INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DE 112,5 A 300KVA.	UN	1,0000	198,34	198,34
17.09	21.050.0070-0	CRUZETA Q-3,DE 6 PINOS.FORNECIMENTO	UN	4,0000	109,96	439,84
17.10	21.015.0190-0	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV,TRIFASICA,HORIZONTAL,POSTE AO CENTRO,PARA PEQUENOS ANGULOS,PADRAO MADEIRA,PARA FIMDE LINHA,TIPO 13N5.FORNECIMENT O E INSTALACAO	UN	3,0000	915,38	2.746,14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
17.11	21.015.0205-0	SUPORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE.FORNECIMENTO	UN	1,0000	94,17	94,17
17.12	21.015.0210-0	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	466,76	1.400,28
17.13	21.015.0220-0	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	321,74	965,22
17.14	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,0000	15,63	781,50
17.15	18.028.0030-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 300KVA,ABRIGADA,CLASSE 15KV,REFRIGERACAO A OLEO MINERAL,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ ,COM ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	16.566,41	16.566,41
17.16	18.045.0032-1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM 11 m - 600Kg, inclusive escavacao.	UN	2,0000	1.783,20	3.566,40
17.17	21.001.0015-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	2,0000	304,35	608,70
17.18	04.006.0020-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARG A,DESCARGA E MANOBRA	T	2,0000	194,90	389,80
17.19	15.007.0345-0	ISOLADOR DE PINO,TIPO HI-TOP,CILINDRICO CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	25,04	75,12
17.20	15.007.0347-0	ISOLADOR DE SUSPENSAO(DISCO),TIPO CAVILHA CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	80,07	240,21
17.21	21.011.0095-0	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTURA,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAOE FORNECIMENTO DE TAMPA DE PR OTECAO	UN	1,0000	1.224,71	1.224,71
17.22	15.015.0105-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4,80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXO ES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	89,0000	758,85	67.537,65
17.23	15.015.0315-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4,45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS ,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	89,0000	540,06	48.065,34
17.24	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4,20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	97,0000	412,59	40.021,23
17.25	15.018.0493-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO U,100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M	216,0000	52,47	11.333,52
17.26	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PA RA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,0000	677,83	12.200,94
17.27	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PA RA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	8,0000	331,84	2.654,72
17.28	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.419,7000	53,96	76.607,01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
17.29	02.020.0028-0	CAIXA CMPS PADRAO LIGHT, INSTALACAO E FORNECIMENTO	UN	1,0000	1.630,00	1.630,00
18.0		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA		1,0000	117.301,36	117.301,36
18.01	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4,CONEXOES E CAIXAS	UN	200,0000	326,95	65.390,00
18.02	15.018.0477-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO U,100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M	216,0000	65,46	14.139,36
18.03	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,0000	53,96	37.772,00
19.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1,0000	11.126,69	11.126,69
19.01	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	980,0000	8,12	7.957,60
19.02	AP98.99.0100(/)	Lava olhos de emergencia com acionamento manual por alavanca, tubulacao e conexoes em ferro galvanizado, pia em AISI 304, conexoes de entrada e saida de 1 BSP, pintura anticorrosiva, na cor verde seguranca, pia com diametro de 300mm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	2,0000	590,00	1.180,00
19.03	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	27,0000	30,61	826,47
19.04	15.003.0377-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	27,0000	43,06	1.162,62
20.0		INSTALAÇÕES DE ESGOTO		1,0000	6.805,41	6.805,41
20.01	15.075.0020-0	CONJUNTO DE PECAS EM PVC,PARA RAMAL PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO DE 100MM E SERVICOS DE LIGACAO NA CAIXA DEINSPECAO OU NO RAMAL ANTIGO E NO COLETOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	107,8000	63,13	6.805,41
21.0		INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		1,0000	2.384,22	2.384,22
21.01	15.036.0049-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	200,0000	10,46	2.092,00
21.02	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	16,9700	17,22	292,22
22.0		INSTALAÇÕES DE GÁS		1,0000	9.554,30	9.554,30
22.01	15.003.1587-6	PONTO DE GAS COM TUBO DE ACO GALVANIZADO 20MM	UN	35,0000	272,98	9.554,30
23.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		1,0000	27.607,30	27.607,30
23.01	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVESUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	111,29	1.112,90
23.02	18.032.0030-0		UN	10,0000	134,49	1.344,90

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO, DE 6KG. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
23.03	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO(CO2), DE 4KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	369,99	3.699,90
23.04	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO(CO2), DE 6KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	376,92	3.769,20
23.05	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVES TIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2, EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	804,39	8.043,90
23.06	18.029.0040-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 10CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	4.818,25	9.636,50
24.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS ESPECIAIS			1,0000	80.052,20	80.052,20
24.01	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE DE 210KG, VELOCIDADE 15M/MIN, 2 PARADAS, PERCURSO DE 6,6M, COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARA DAS, COM 2 PORTAS POR ANDAR, PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA (EXCLUSIVE ESTA) CABINA COM DIMENSOES DE (0,90X1,30X2,05)M. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,0000	80.052,20	80.052,20
25.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO			1,0000	210.825,52	210.825,52
25.01	13.370.0045-0	PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO EXECUTADO COM PLACAS DE 40X80X10CM DE CONCRETO FCK=10MPA, JUNTA DE 2CM, COM ARMACAO DE TELA ESTRUTURAL CA-60, PRE-FABRICADA, MALHA QUADRADA, SOLDADA, FIO DIAMETRO DE 3,4MM A CADA 15CM, INCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	876,6300	66,69	58.462,45
25.02	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	153,0000	83,03	12.703,59
25.03	09.015.0040-0	ALAMBRADO C/3,00M ALTURA, EM TELA DE ARAME GALV. Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS DE FERRO GALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2 E ESP. DE PAREDE DE 1/8, EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	44,0000	187,52	8.250,88
25.04	16.010.0015-0	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO, SIST. LAMINAR GRAMA (80 A 120KG/M2), C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES, PLACAS P/DRENAGEM, CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/ RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO. FORNECIMENTO, COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	307,4400	337,08	103.631,87
25.05	03.009.0002-1	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO	M3	131,5000	43,51	5.721,56
25.06	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	1.200,0000	14,91	17.892,00
25.07	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE ALTURA. FORNECIMENTO	UN	80,0000	9,00	720,00
25.08	09.005.0105-0		HA	1,0000	1.056,67	1.056,67



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MANUAIS,INCLUSIVE VARREDURA E REMOCAO DE ENTULHO				
25.09	URBA.0205.98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018		150,0000	15,91	2.386,50
26.0		LIMPEZA GERAL DA OBRA		1,0000	24.486,00	24.486,00
26.01	SEDI.0212.9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7.700,0000	3,18	24.486,00
Total do orçamento :						R\$ 3.668.336,21
BDI (%)					22,0000 %	R\$ 807.033,96
Total do orçamento com BDI :						R\$ 4.475.370,17

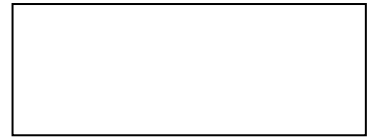


LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO VI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Unidade: Campus Queimados											
Obra: Obra de Reforma para Implantação do Pólo Integrado de Ensino											
Local: CIEP 023 - Rua Arthur Gragantini, s/nº, Vila Camarim, Queimados / RJ											
Prazo da Obra: 6 (seis) meses											
Data: 18/11/2019											
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL DO SERVIÇO (R\$)	SIGLA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total c/ BDI 22%	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1.049.096,15	%	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	1.049.096,15	23,44
			R\$	262.274,04	157.364,42	157.364,42	157.364,42	157.364,42	157.364,42		
2	CANTEIRO DE OBRAS	24.987,98	%	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	24.987,98	0,56
			R\$	6.247,00	3.748,20	3.748,20	3.748,20	3.748,20	3.748,20		
3	ANDAIMES E PROTEÇÕES	6.204,00	%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	25,00%	6.204,00	0,14
			R\$	930,60	930,60	930,60	930,60	930,60	1.551,00		
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	179.169,27	%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			179.169,27	4,00
			R\$	44.792,32	44.792,32	44.792,32	44.792,32				
5	MOVIMENTO DE TERRA	155,40	%	50,00%	50,00%					155,40	0,00
			R\$	77,70	77,70						
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	87.121,42	%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	87.121,42	1,95
			R\$			21.780,36	21.780,36	21.780,36	21.780,36		
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	255.378,13	%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	25,00%	255.378,13	5,71
			R\$	38.306,72	38.306,72	38.306,72	38.306,72	38.306,72	63.844,53		
8	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	214.810,43	%		25,00%	25,00%	20,00%	15,00%	15,00%	214.810,43	4,80
			R\$		53.702,61	53.702,61	42.962,09	32.221,56	32.221,56		
9	SERVIÇOS DE PINTURA	337.267,06	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	337.267,06	7,54
			R\$		67.453,41	67.453,41	67.453,41	67.453,41	67.453,41		
10	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	336.449,56	%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	25,00%	336.449,56	7,52
			R\$	50.467,43	50.467,43	50.467,43	50.467,43	50.467,43	84.112,39		
11	APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS	43.561,00	%				40,00%	40,00%	20,00%	43.561,00	0,97
			R\$				17.424,40	17.424,40	8.712,20		
12	ESTRUTURAS	40.629,54	%		30,00%	40,00%	30,00%			40.629,54	0,91
			R\$		12.188,86	16.251,82	12.188,86				
13	FORROS E REBAIXOS	12.415,02	%			40,00%	30,00%	30,00%		12.415,02	0,28
			R\$		4.966,01	3.724,51	3.724,51				
14	SERVIÇOS DE MARMORISTA	103.454,36	%			30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	103.454,36	2,31
			R\$			31.036,31	31.036,31	20.690,87	20.690,87		
15	SERVIÇOS DIVERSOS	92.828,10	%	15,00%	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	92.828,10	2,07
			R\$	13.924,22	23.207,03	13.924,22	13.924,22	13.924,22	13.924,22		
16	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO	36.782,96	%	15,00%	15,00%	40,00%	30,00%			36.782,96	0,82
			R\$	5.517,44	5.517,44	14.713,18	11.034,89				
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	357.882,83	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	357.882,83	8,00
			R\$		71.576,57	71.576,57	71.576,57	71.576,57	71.576,57		
18	INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA	117.301,36	%			30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	117.301,36	2,62
			R\$			35.190,41	35.190,41	23.460,27	23.460,27		
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.126,69	%					50,00%	50,00%	11.126,69	0,25
			R\$					5.563,35	5.563,35		
20	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	6.805,41	%				50,00%	50,00%		6.805,41	0,15
			R\$				3.402,71	3.402,71			
21	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.384,22	%			50,00%	50,00%			2.384,22	0,05
			R\$			1.192,11	1.192,11				
22	INSTALAÇÕES DE GÁS	9.554,30	%		50,00%	25,00%				9.554,30	0,21
			R\$		4.777,15	2.388,58	2.388,58				
23	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	27.607,30	%			30,00%	40,00%	30,00%		27.607,30	0,62
			R\$			8.282,19	11.042,92	8.282,19			
24	INSTALAÇÕES MECÂNICAS ESPECIAIS	80.052,20	%				25,00%	25,00%	50,00%	80.052,20	1,79
			R\$				20.013,05	20.013,05	40.026,10		
25	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	210.825,52	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	210.825,52	4,71
			R\$		42.165,10	42.165,10	42.165,10	42.165,10	42.165,10		
26	LIMPEZA GERAL DA OBRA	24.486,00	%						100,00%	24.486,00	0,55
			R\$						24.486,00		
27	BDI	807.033,97	%	11,52%	15,71%	18,54%	19,19%	16,42%	18,61%	807.033,97	18,03
			R\$	92.958,24	126.780,62	149.651,16	154.904,24	132.549,98	150.189,72		
R\$ DA ETAPA		R\$		515.495,70	703.056,18	829.883,71	859.014,40	735.049,91	832.870,27	R\$ 4.475.370,17	100,00
% DA ETAPA		%		11,52	15,71	18,54	19,19	16,42	18,61		



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO VII

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Unidade: **CAMPUS QUEIMADOS - PÓLO INTEGRADO DE ENSINO**

Endereço: **CIEP 023 - Rua Arthur Gragantini, s/nº, Vila Camarim, Queimados / RJ**

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INTEGRADO DE ENSINO**

Número do Orçamento: **1.562.04/19**

- 1. Administração da Obra;**
- 2. Canteiro de Obras;**
- 3. Andaimos e Proteções;**
- 4. Demolições e Retiradas;**
- 5. Movimento de Terra;**
- 6. Alvenarias e Divisórias;**
- 7. Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos;**
- 8. Esquadrias de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeiras, Vidraças e Ferragens;**
- 9. Serviços de Pintura;**
- 10. Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações;**
- 11. Aparelhos Hidráulicos e Sanitários;**
- 12. Estruturas;**
- 13. Forros e Rebaixos;**
- 14. Serviços de Marmorista;**
- 15. Serviços Diversos;**
- 16. Recuperação Estrutural de Concreto Armado;**
- 17. Instalações Elétricas e SPDA;**
- 18. Instalações de Telefonia e Lógica;**



- 19. Instalações Hidráulicas;**
- 20. Instalações de Esgoto;**
- 21. Instalações de Águas Pluviais;**
- 22. Instalações de Ar-condicionado;**
- 23. Instalações de Gás;**
- 24. Sistema de Proteção e Combate a Incêndio;**
- 25. Instalações Mecânicas Especiais;**
- 26. Urbanização e Paisagismo;**
- 27. Limpeza Geral da Obra.**

1. Administração da Obra:

- Mão de Obra (todas):
 - Considerado 6 (seis) meses de obra.
- Projetos:
 - Ver plantas de arquitetura

2. Canteiro de Obras:

- Carreta de transporte:
 - Considerado 12 horas.
- Aluguel de container com ligações de instalações provisórias:
 - Considerado 2 (duas) unidades.

3. Andaimos e Proteções:

- Considerado todas as fachadas das edificações existentes (ver plantas de arquitetura)

4. Demolições e Retiradas:

- Demolições, remoções, arrancamentos, retiradas, limpezas e abertura e fechamento de rasgos:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)



5. Movimento de Terra:

- Escavações:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)

6. Alvenarias e Divisórias:

- Alvenarias e paredes divisórias:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)

7. Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos:

- Alvenarias e paredes divisórias:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)

8. Esquadrias de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeiras, Vidraças e Ferragens:

- Portas, janelas e esquadrias existentes:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)

9. Serviços de Pintura:

- Pinturas interna e externa em paredes, madeira e ferro:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)

10. Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações:

- Pavimentações, juntas, impermeabilizações e coberturas:
 - Ver plantas de arquitetura (demolir/construir)

11. Aparelhos Hidráulicos e Sanitários:

- Lavatório de louça branca tipo popular: 34 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Lavatório de louça branca tipo luxo: 6 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);



- Vaso sanitário de louca branca tipo popular com caixa acoplada e acessórios de ligação: 59 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Assento especial para pessoas com necessidades especiais: 6 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Mictório de louça branca: 20 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Chuveiro elétrico: 24 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Barra de apoio em aço inox com 50cm: 6 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Barra de apoio em aço inox com 60cm: 18 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Porta toalha reto: 20 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Saboneteira em plástico: 40 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Papeleira sem protetor de sobrepor: 65 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Cabide simples de sobrepor: 89 unidades conforme projeto (ver planta de demolir construir);
- Torneira para lavatório: 6 unidades conforme projeto (ver planta de demolir construir);
- Torneira para pia: 15 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

12. Estruturas:

- Vergas de concreto para alvenaria: consideradas janelas e portas - com perímetro total de 24 metros, e metragem cubica calculada por $24 \times 0,15 \times 0,15 = 0,55 \text{ m}^3$;
- Laje pré-moldada beta 12 com vão de 4,00 m x 1,00 m = 4,00 m²;
- Junta de dilatação e vedação: 192,00 metros lineares conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Concreto armado fck 20mpa: 6,00 m³ conforme projeto (ver planta de demolir/construir).



13. Forros e Rebaixos:

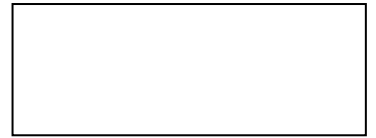
- Forro de gesso estafe com placas de 1,00x0,70 m: 258,97 m² (ver planta de forro).

14. Serviços de Marmorista:

- Bancada de granito cinza polido 150x60cm: 22 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3cm de espessura: 150 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

15. Serviços Diversos:

- Bebedouro elétrico tipo pressão: 12 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Caixa de neutralização capacidade 2500L: 1 unidade conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Caixa de retardo capacidade 5000L: 1 unidade conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Cuba de embutir de aço inox media: 2 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Gabinete sob bancada para copas: 3,80 m² conforme tamanho da bancada (ver planta de demolir/construir);
- Balcão de atendimento para biblioteca: 1,00 m² conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Bancada para copas em aço inox: 2,42 m² conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Bancada para laboratório em aço inox: 30,60 m² conforme projeto (ver planta de demolir construir);
- Cuba de aço inox 500x400x200 mm: 4 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir).



16. Recuperao Estrutural de Concreto Armado:

- Percussao com batidas leves: 379,36 m2 conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Remoao manual de capeamento de concreto: 379,36 m2 conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Limpeza ou preparo de superficie de concreto com jato de agua quente: 120 m2 conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

17. Instalaes El4tricas e SPDA:

- Entrada de servio a4reo, em alta tensao:
 - 02.016.0010-0
 - 1,0000 X 11.665,21= 11.665,21
- P4ra-raio tipo v4lvula 15kv/10ka:
 - 15.007.0351-0
 - 3,0000 X 421,00= 1.236,00
- Chaves fusiveis 15kv-100a:
 - 21.015.0196-0
 - 3,0000 X 1.227,61= 1.227,61
- Cabo de cobre 300mm²-1kv:
 - 15.008.0270-0
 - 400,000X 116,53 = 46.612,00
- Disjuntor tripolar 800a:
 - 15.007.0615-1
 - 4,0000 x 1.696,00 = 6.784,00
- Armaao secundaria ou rex:
 - 15.007.0712-0
 - 4,0000 X 163,89= 655,56
- Eletroduto de pvc rigido 4":
 - 15.036.0077-0
 - 12,0000 X 27,35 = 328,20



➤ Transformador de 5 a 300 kva conectores:

- 21.015.0201-1
- $1,0000 \times 198,34 = 198,34$

➤ Cruzeta q-3 de 6 pinos:

- 21.050.0070-0
- $4,0000 \times 109,96 = 439,84$

➤ Conjunto para fixação rede 13.8 kv:

- 21.015.0190-0
- $3,0000 \times 915,38 = 2.746,14$

➤ Suporte para montagem de transformador:

- 21.015.0205-0
- $1,0000 \times 94,17 = 94,17$

➤ Conjunto para aterramento p/transformador:

- 21.015.0210-0
- $3,0000 \times 466,76 = 1.400,28$

➤ Conjunto para aterramento para rede bt:

- 21.015.0220.0
- $3,0000 \times 321,74 = 965,22$

➤ Cabo solido de cobre nu 35mm:

- 15.009.0140-0
- $50,0000 \times 15,63 = 781,50$

➤ Transformador de distribuição de 300kva:

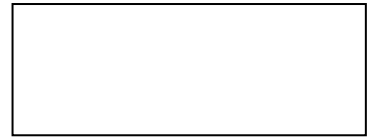
- 18.028.0030-0
- $1,0000 \times 16.566,41 = 16.566,41$

➤ Poste de concreto 11m x 600kg:

- 18.045.0032-1
- $2,0000 \times 1.783,20 = 3.566,40$

➤ Assentamento de poste com 11m x 600kg:

- 21.001.0015-0
- $2,0000 \times 304,35 = 608,70$



- Carga e descarga manual de poste:
 - 04.006.0020-0
 - 2,0000 X 194,90 = 389,80
- Isolador de pino tipo hi-top 15kv:
 - 15.007.0345-0
 - 3,0000 X 25,04 = 75,12
- Isolador de suspensao tipo cavilha 15kva:
 - 15.007.0347-0
 - 3,0000 X 80,07 = 240,21
- Fundaa7ao para poste ate 12mts:
 - 21.011.0095-0
 - 1,0000 X 1.224,71 = 1.224,71
- Conjunto de oito pontos de luz, aparente:
 - 150150105-0
 - 89,0000 X 758,85 = 67.537,65
- Conjunto de quatro tomadas, embutir:
 - 15.015.0315-0
 - 89,0000 X 540,06 = 48.065,34
- Ponto de for7a at4 4cv:
 - 15.015.0173-0
 - 97,0000 X 412,59 = 40.021,23
- Eletrocalha perfurada, sem tampa u, 100 x 100mm:
 - 15.018.0493-0
 - 216,00000 x 52,47 = 11.333,52
- Quadros de distribui7ao de energia para 50 disjuntores:
 - 15.007.0517-0
 - 18,0000 X 677,83 = 12.209,94
- Quadros de distribui7ao de energia p/ 24 disjuntores:
 - 15.007.0507-0
 - 8,0000 X 331,84 = 2.654,72



➤ Canaleta perfurada alta 38 x 38 x 6000mm, fornecimento e colocao:

- 15.018.0175-0
- 1.419,7000 X 53,96 = 76.607,01

➤ Caixa cmpr padrao light, fornecimento e instalao:

- 02.020.0028-0
- 1,0000 X 1.630,00 = 1.630,00

18. Instalaes de Telefonia e Lgica:

➤ Ponto de telefone ou lgica:

- 15.015.0203-0
- 200,0000 X 326,95 = 65.390,00

➤ Eletrocalha perfurada, sem tampa, u, 100 x 100mm, fornecimento e colocao:

- 15.018.0477-0
- 216,0000 x 65,46 = 14.139,36

➤ Canaleta perfurada alta 38 x 38 x 6000mm, fornecimento e colocao:

- 15.018.0175-0
- 700,000 X 53,96 = 37.772,00

19. Instalaes Hidráulicas:

➤ Tubo de pvc de 25 mm: 980,00 metros lineares conforme projeto (ver planta de demolir/construir);

➤ Lava olhos de emerg4ncia: 2 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);

➤ Torneira para pia ou tanque: 27 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);

➤ Retirada e reassentamento de torneira: 27 unidades conforme projeto (ver planta de demolir construir).

20. Instalao de Esgoto:

➤ Conjunto de peas em pvc com DN 100mm: 107,00 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir).



21. Instalação de Águas Pluviais:

- Tubo de pvc rígido 40mm soldável: 200,00 metros lineares conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Tubo de pvc rígido 50mm soldável: 16,97 metros lineares conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

22. Instalação de Ar-Condicionado:

- Executar projeto executivo de ar-condicionado.

23. Instalações de Gás:

- Ponto de gás: 35 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

24. Sistema de Proteção e Combate a Incêndio:

- Extintor de incêndio água-pressurizada 10L: 10 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Extintor de incêndio po químico 6 kg: 10 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Extintor de incêndio gas carbônico 4 kg: 10 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Extintor de incêndio gas carbônico 6 kg: 10 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Caixa de incêndio interna padrão CBERJ 70x50x25 com mangueira: 10 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Bomba hidráulica centrífuga 10 cv: 2 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

25. Instalações Mecânicas Especiais:

- Instalação de plataforma: verificar especificações no memorial descritivo e planta de arquitetura.



26. Urbanização e Paisagismo:

- Pavimentação com placas 40x80x10 cm de concreto: 876,63 m² conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Meio-fio reto de concreto: 153 metros lineares conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Alamedado com 3 metros de altura de arame galvanizado n° 12: 44,00 m² conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Telhado verde: 307,44 m² conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Compactação de aterro: 131,50 m³ conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Plantio de grama em placas: 1.200,00 m² conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Arbusto para jardins: 80 unidades conforme projeto (ver planta de demolir/construir)
- Corte de grama: 1 hectare conforme projeto (ver planta de demolir/construir);
- Plantio de arbusto ou cerca viva: 150,00 metros lineares conforme projeto (ver planta de demolir/construir).

27. Limpeza Geral da Obra:

- Limpeza final da obra: 7.700,00 m² conforme projeto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-26/005/6649/2019	
Data: 18/11/2019	Fls. _____
Rubrica _____	
ID: _____	

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2019**

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls. _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2019**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto **no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____
--

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO X

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ao
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2019**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ___%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XI

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2019**

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2019**

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/6649/2019
Data: 18/11/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao disposto no item **9.3.1.3.4** do presente Edital de **Concorrência Pública nº 001/2019**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Nome: _____ CAU nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Representante legal da empresa

Obs.: Emitir em papel timbrado da firma

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo N° E-26/005/6649/2019	
Data: 18/11/2019	Fls _____
Rubrica _____	
ID: _____	

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Ref.: Concorrência Pública n° 001/2019

_____(Nome da Empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço)_____, interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** que por meio de seu **Responsável Legal Sr.(a)** _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida por _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências da Unidade _____, situada na _____(endereço)_____, no dia ___/___/2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do objeto da licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, esclarecendo todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

Representante DEAM / FAETEC

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____
--

OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item “a”)

- a) Emitir em papel timbrado da empresa;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, **deverá apresentar o instrumento de PROCURAÇÃO para tais poderes com firma reconhecida, ou o Contrato Social para o representante legal.**
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) **As visitas deverão ser agendadas através dos telefones (21) 2332-4091 e 2332-4052, em até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação, nos horários de 09h às 12h e 14h às 17h.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/6649/2019

Data: 18/11/2019 Fls _____

Rubrica _____

ID: _____

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a/c: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2019

Rio de Janeiro, de _____ de 2019.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a),
na qualidade de, residente na Rua
.....n.º....., no bairro de Identidade n.º, expedida
em pelo Instituto, CPF n.º
..... para representar a firma, situada na Rua
.....n.º, cidade, Estado,
inscrita no CNPJ sob o n.º, na licitação acima referida, a
quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e
documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de
decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar
todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no
procedimento em referência.

Atenciosamente,

Nome completo do emitente
N.º da carteira de identidade e órgão emissor
Apor o carimbo da empresa

Observação:

A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma
licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em
**formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver
RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CARTÓRIO, da assinatura do licitante
outorgante.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/6649/2019

Data: 18/11/2019 Fls _____

Rubrica _____

ID: _____

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XVI

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

IMÓVEL: CAMPUS QUEIMADOS – PÓLO INTEGRADO DE ENSINO

NATUREZA DA OBRA: Obra de Reformas

OBRA Nº: 1.587.11/19

COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO SERVIÇOS PARA:

(Item 6 do Projeto Básico)

Capacitação Técnico-Profissional:

- Projeto executivo de Arquitetura;
- Projeto Executivo de Estrutura;
- Projeto Executivo de Esgoto;
- Projeto Executivo de Águas Pluviais;
- Projeto Executivo de Telefone;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Projeto Executivo de Lógica;
- Projeto Executivo de Instalações Especiais Mecânicas;
- Projeto Executivo de Incêndio;
- Projeto Executivo de Ar-Condicionado;
- Execução de caixa de retardo;
- Execução de recuperação estrutural;
- Instalação de Subestação de 225Kva;
- Instalação de conjunto motobomba de no mínimo 10CV para sistemas de incêndio;
- Instalação de elevador especial para cadeira de rodas.

Capacitação Técnico – Operacional:

- Execução de caixa de retardo;
- Execução de recuperação estrutural;
- Instalação de Subestação de 225Kva;
- Instalação de conjunto motobomba de no mínimo 10CV para sistemas de incêndio;
- Instalação de elevador especial para cadeira de rodas.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVI4O P4BLICO ESTADUAL
Processo N4 E-26/005/6649/2019
Data: 18/11/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

LICITA4O POR CONCORR4NCIA P4BLICA N4 001/2019

ANEXO XVII

PLANILHA DE FORMA4O DO BDI

COM Desonera4o SEM Desonera4o

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS
Custo Direto (CD)	
Administra4o Central (AC)	
Imposto sobre Faturamento (ISF)	
Eventuais (EV)	
Lucros (L)	
BDI	

Estas parcelas s4o as vari4veis a serem aplicadas na f4rmula geral do BDI, como demonstrado:

F4RMULA GERAL DO BDI
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$

ONDE:

ISF	
ISS	%
PIS	%
COFINS	%
CPRB	%
	%

PV	Pre4o de Venda	ISF	Imposto sobre faturamento (ISS, COFINS, PIS e CPRB)
CD	Custo Direto	EV	Eventuais (despesas financeiras, equipamentos de prote4o individual (EPI), subs4dios em alimenta4o, transportes e seguro)
AC	Administra4o Central	L	Lucro

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo

Observa4es:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal n4o ser um dos s4cios da empresa licitante, dever4 ser apresentado o instrumento de procura4o para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licita4es

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/6649/2019 Data: 18/11/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO - SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Ao
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2019

_____ (Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (Endereço Completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o **regime de contribuição previdenciária patronal adotado**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é o **“a” ou “b”** _____.

O licitante deve indicar se “a” ou “b”

- a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou
- b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

Rio de Janeiro, de _____ de 2019.

(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais),
com firmas reconhecidas)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/6649/2019
Data: 18/11/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

MINUTA
Out/19

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO XIX

CONTRATO N.º _____ / 2019.

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR
MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
TÉCNICA - FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A
_____, COMO
CONTRATADA.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu **Presidente Sr. Romulo Mello Massacesi**, portador da Carteira de Identidade n.º 301930962, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF n.º 081.883.307-60 e sociedade empresária _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade n.º _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n.º 001/2019**, realizada por meio do processo administrativo n.º E-26/005/6649/2019, homologada por despacho do **Exm.º Sr. Presidente Romulo Mello Massacesi**, datado de _____ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de _____, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, obras de reforma no **PÓLO INTEGRADO DE ENSINO no CAMPUS QUEIMADO**, situado no CIEP 023, Rua Arthur Graçatini, s/nº - Vila Camarim – Queimados - RJ, especificados e quantificados na forma da Proposta Detalhe (Anexo I), Projeto Básico (Anexo III), Memorial Descritivo (Anexo IV) e Planilha Orçamentária (Anexo V), e do instrumento convocatório.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Parágrafo Primeiro: O objeto será executado segundo o regime de execução de **empregada por preço unitário**.

Parágrafo Segundo: Os projetos executivos deverão seguir, conforme o caso, todas as Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras e aprovação ao Órgão competente quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até **180 (cento e oitenta) dias corridos** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até _____ (_____) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

Parágrafo Terceiro – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.



CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (**Anexo IV**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

Parágrafo Terceiro – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo Quarto – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo Quinto – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

Parágrafo Sétimo – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

Parágrafo Oitavo – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.



Parágrafo Nono – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

Parágrafo Décimo– O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

Parágrafo Décimo- Primeiro – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

Parágrafo Décimo Segundo – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

Parágrafo Segundo – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

Parágrafo Terceiro – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.



CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **1,5 % (um virgula cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Parágrafo Segundo – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

Parágrafo Terceiro – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

Parágrafo Quarto – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

Parágrafo Quinto – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

Parágrafo Sexto – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor do Contrato.

Parágrafo Sétimo – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	100
PROGRAMA DE TRABALHO	12.363.0121.8307
NATUREZA DA DESPESA	4490.51.05

Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I.** Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II.** Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III.** Exercer a fiscalização do contrato;
- IV.** Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I.** Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II.** Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III.** Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV.** Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V.** Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI.** Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;



- VII.** Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII.** Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX.** Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X.** Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI.** Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- XII.** Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala



para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.

- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
- a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
 - b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
 - c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.
- XXIII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV.** Registrar o Contrato e a **ART ou RRT** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/RJ** ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU/RJ**, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA n.º 307/2002).
- XXVI.** Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal n.º 8.213/91;
- XXVII.** Na forma da Lei Estadual n.º 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- I. até 200 empregados..... 2%;
 - II. de 201 a 500..... 3%;
 - III. de 501 a 1.000..... 4%;
 - IV. de 1.001 em diante. 5%
- XXVIII.** Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
- I-** Caso a contratada ainda não tenha o Programa de Integridade, compromete-se a implantar no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias corridos**, a partir da data de celebração do presente contrato, na forma da Lei n.º 7.753, de 17 de outubro de 2017.



CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) _____ inscrito no CREA sob o número _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao) _____

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

Parágrafo Quarto – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Quinto – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Sexto – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederà à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Primeiro – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

Parágrafo Terceiro – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Ebulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:



I – pela CONTRATADA:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Parágrafo Único: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo IV**).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:



- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

Parágrafo Primeiro – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

Parágrafo Segundo – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Parágrafo Terceiro - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Parágrafo Quarto - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Parágrafo Quinto - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Parágrafo Sexto - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

Parágrafo Sétimo - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Parágrafo Oitavo - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a



realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

Parágrafo Nono – A FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Único – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

Parágrafo Terceiro – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de



decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

Parágrafo Quarto - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

Parágrafo Quinto – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Sexto – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela **CONTRATADA** para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

Parágrafo Primeiro – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

Parágrafo Segundo – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao **CONTRATANTE** suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.



Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Terceiro – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

Parágrafo Quarto – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Quinto – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

Parágrafo Sexto – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.



Parágrafo Segundo - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas a e b, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

Parágrafo Quinto - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo Sexto - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:



- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo Sétimo - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Oitavo - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo Nono - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Primeiro - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Segundo - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Terceiro - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo Décimo Quarto - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do *caput*.

Parágrafo Décimo Quinto - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.



Parágrafo Décimo Sexto - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

Parágrafo Décimo Sétimo - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Parágrafo Décimo Oitavo - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Décimo Nono - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Parágrafo Primeiro – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira



exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

Parágrafo Único – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Parágrafo Único – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/6649/2019
Data: 18/11/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Romulo Mello Massacesi
Contratante

Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: